

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 13**

**Reunião ordinária realizada a  
Trinta de junho de dois mil e dezassete**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2017**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, este último substituído pelo Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Carla Maria Ribeiro Dias, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1124-PCM/2017, de 14 de junho, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início à reunião de Câmara Municipal, informando que o vereador Bento Brázio Romeiro substituirá o vereador Jorge Gonçalves, o vereador Joaquim Tavares está a concluir uma reunião, chegará dentro de momentos e da parte do PS, o vereador Marco Fernandes substituirá o vereador Samuel Cruz. O PSD, o vereador João Seabra substituirá o vereador Paulo Cunha. Passou para o período de intervenções e esclarecimento da população, dando a palavra aos primeiros intervenientes, Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal na pessoa do Senhor Presidente da Direção, António Matos.

#### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, António Matos, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal**, disse, como representante e acompanhado de outros digníssimos representantes da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, saudou os presentes, apresentando um voto de confiança no executivo.

Agradeceu a todos indiscriminadamente e sem ignorar ninguém, toda a ajuda e todo o apoio que têm concedido ao longo dos últimos tempos, tem sido motivador, tem sido indispensável, tem sido de facto, a força que n garante a sobrevivência e manutenção, os nossos agradecimentos por isso. Fez um ponto de situação para quem não tem acompanhado a situação relação à associação. Continuam com graves dificuldades financeiras, é do conhecimento geral, não são exceção, todas as associações humanitárias vivem dessa forma, mas continuam firmes e a cumprir a missão que é própria dos corpos gerentes, e do próprio corpo de bombeiros. Disse que o apoio que têm recebido mensalmente tem contribuído de facto para que se consiga cumprir a missão e que os bombeiros estejam prontos e aptos para cumpri-la não só na área do Município, mas sim, em todo o país.

Referiu a inauguração da secção de Santa Marta do Pinhal, e enalteceu o apoio que a Câmara Municipal, deu no valor de duzentos e cinquenta mil euros para executar a obra. Disse que era excepcional a sua construção e que oferecia condições de comodidade e conforto aos bombeiros, garantindo uma proximidade das populações.



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Acrescentou, como exemplo disso, a farmácia de Santa Marta do Pinhal já mandou um mail a mostrar-se disponível para fazer um protocolo com a associação para favorecer a população local em termos dos descontos. Referiu que vão tentar mobilar o equipamento com o que for cedido e com aquilo que ainda existe na seção de Miratejo. Em relação ao outro projeto, foi lançado a primeira pedra ontem em Fernão Ferro, portanto o contrato de adjudicação de empreitada foi exarado já no dia 30 às seis da tarde. Informou que têm trinta dias para fazer o auto de consignação. Deu nota que tal, tem custos, a câmara vai participar com 15% de acordo com aquilo que está estabelecido no PERSU 2020, vamos ter dificuldade fazer em arrancar no início, porque não temos receitas de tesouraria para suportar o primeiro e segundo mês em termos de faturação, contamos com o apoio da câmara. Estão certos que vão conseguir de facto com a colaboração dos senhores e da autarquia. A obra será desenvolvida num prazo de oito meses, pensam que em março do próximo ano estará concluída, e depois terá o mesmo fim que tem as outras instalações, seja localizar bombeiros junto das populações, e socorrer mais rapidamente e de uma forma mais eficiente. Isto são os objetivos que temos neste momento dos projetos que temos em curso e para os quais contamos com a vossa colaboração. Deu nota da grande disponibilidade demonstrada através do apoio que a população tem dado aos bombeiros, através das ofertas a remeter para Pedrogão Grande, e zonas limítrofes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao Senhor Presidente António Pires de Matos a sua intervenção.

**A Senhora Cláudia Gomes Gualdino, representante da Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, Rua Professor Paulo Assunção Bajina, 4, 3º frente, 2840-110 Aldeia de Paio Pires**, disse que deixou um documento para consulta para depois poderem relembrar o que foi falado aqui, uma vez que trazem diversos assuntos e pedidos. O pedido principal é a questão de não terem água canalizada no espaço. Solicitou a ajuda a nível de material de construção de desratização, para poderem continuar a prestar e desenvolver o trabalho de forma mais facilitada. Disse que em relação à água já teve vários contatos com os serviços, mas até agora ainda não foi possível reunir com o serviço adequado. Esclareceu que enviaram um mail ao pelouro do ambiente, para tratarem da limpeza de ervas, pois a associação está localizada num espaço que não é de ninguém, foi uma cedência, mas por alguém que nem se quer era dona do espaço, ou seja não é um espaço da associação, não é da câmara, não tem registo predial. Depois pedimos também ao vereador Joaquim Tavares a questão da desratização do espaço envolvente, sabemos que há moradores que se queixam do mesmo. Solicitaram se possível um contentor do lixo para se poder proceder a uma limpeza mais adequada e maior. Deu nota que são uma associação sem fins lucrativos, funcionam com donativos e com valores mínimos de sócios. Pediu ajuda para a associação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou de quem era o terreno, e porquê a ocupação do espaço.

**A Senhora Cláudia Gomes Gualdino**, disse, que desconhecia, e inclusivamente disse que não há registo no Registo Predial. Informou que ao lado do espaço existem algumas famílias.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou quantas famílias existiam no espaço.

**A Senhora Cláudia Gomes Gualdino**, disse, umas três.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção.

**A Senhora Fernanda Maria da Cruz Ramos, moradora na Rua dos Foros de Amora, 12, 2º direito, 2845-004 Amora**, disse, o tema que a trouxe foi o transporte adaptado. Serviço que a Câmara Municipal do Seixal presta aos seus munícipes com mais limitações, foi entretanto esclarecida pela senhora vereadora Manuela Calado.



*Handwritten signature and initials*

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**O Senhor Joel Lira, morador na praça do Douro, nº 10, 1º direito, Cruz de Pau, 2845-007 Amora,** disse, hoje vou ser breve e talvez um pouco engraçado naquilo que vou dizer, espero que não levem a mal. Eu quase que me atrevo a dizer que sou um militante simpático para uns e se calhar antipático para outros, mas sou munícipe do todos e nós temos que viver na pluralidade da nossa ação. Em primeiro lugar agradecer ao vereador José Carlos Gomes e à Câmara Municipal do Seixal, pelo facto de ter sinalizado bem a praceta Jaime Cortesão, um parqueamento bem feito bem estruturado, porém a rua não levou sinalização de visão da estrada. Salientou o largo Rosinha o Polo Municipal de Amora ou seja também o edifício correspondente ao Centro de Saúde que ali está, a paisagem, é horrorosa claro que a Câmara Municipal do Seixal não tem culpa, do vandalismo que ali é feito não se pode dizer que é arte urbana que não é. Solicitou uma limpeza na configuração do próprio edifício. Deu nota da indignação, na marginal Silva Gomes, nº 128, da existência da cabeça de buda que está naquele espaço. Disse não acreditar que naquela zona ribeirinha protegida houvesse uma autorização de quem quer que fosse, para permitir aquilo.

**O Senhor José Manuel Turbulento, morador na Avenida da Marisol, lote 356, 2855-515 Corroios,** disse que o assunto que o traz aqui é novamente o que trouxe na reunião do dia 25 de junho, fez um pedido de reforço de alcatrão das tampas de esgoto que estão em frente da sua casa. Solicitou a colocação de limitadores de velocidade, uma vez que a casa tem cinco meses e os muros da mesma já se encontram danificados. Solicitou também se possível a colocação de contentores porta a porta, contentores de RSU na Avenida de Marisol. Recebeu um ofício da câmara dando conta que aquela zona não estava abrangida por essa recolha, mostrou indignação pela mesma.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes,** esclareceu o senhor Joel Lira, que em relação à marcação tanto das faixas de separação da estrada, existe algumas dificuldades em colocar logo a seguir ao alcatroamento, pois é necessário esperar que seque. Disse que o processo estava a ser desenvolvido de acordo com o planeamento.

Em relação às questões colocadas pelo senhor José Manuel Turbulento, também agradeço mais uma vez ter vindo a esta reunião de câmara colocar estas questões, disponibilizou-se para ver porque razão é que ainda não tinha sido rematado o alcatrão à volta das tampas de esgoto, estava convencido que este assunto já estava resolvido. No que diz respeito à questão da limitação de velocidade desta avenida ela tem, só que infelizmente não é respeitado.

Cabe à PSP a GNR a aplicação de coimas a quem excede a velocidade e a quem prevarica na estrada. Salientou o facto de se ter colocado no local uma lombra, que posteriormente teve que ser removida pelo facto dos moradores apresentarem inúmeras queixas devido às travagens.

Adiantou que estavam a equacionar a questão da existência de uma rotunda no cruzamento.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal,** disse que em relação à velocidade, a Câmara Municipal do Seixal não é responsável pela fiscalização da velocidade excessiva dos veículos. Cabe à Policia de Segurança Pública nomeadamente à sua divisão de trânsito, desenvolver essas ações de fiscalização. Sugeriu também ao senhor vereador José Carlos Gomes que pudesse endereçar a reclamação do senhor munícipe para a PSP.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes,** deu nota que enviou para as autoridades, a questão do índice de acidentes que existe naquela área, por acaso, naquela concretamente, não existe um índice de acidentes que justifique determinadas medidas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal,** disse que, quando foi vereador dessa área, recorda-se da instalação dessa lombra redutora de velocidade numa passadeira, em frente à casa do senhor Vermelho, na Avenida da Marisol e depois teve que ser retirada devido ao número de reclamações apresentadas pelos moradores da zona.

Esclareceu que a câmara municipal tenta através dos seus meios intervir para a resolução de alguns problemas, quando na verdade outras entidades têm esses mecanismos, têm essa responsabilidade, essa competência. É claro que o município está disponível para poder analisar melhor aquilo que de facto se pode fazer para limitar a velocidade, agora claramente que as forças policiais, seja a PSP,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

seja a Guarda Nacional Republicana, devem também demonstrar que estão no terreno, para efetivamente fazer essa fiscalização.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, o senhor José Turbulento trouxe aqui a questão relacionada com a recolha porta a porta, e com o pedido que fez, e portanto dar nota, que no município temos três tipos de recolha, a recolha porta a porta, a recolha convencional que é os contentores de 800 e 1000 litros, são aqueles que estão na sua zona e a recolha enterrada e semi enterrada. Disse que tem sido feito um percurso, é uma aposta grande da recolha semi enterrada nas zonas urbanas. Salientou que se está a deixar a recolha convencional e durante algum tempo nas zonas das moradias unifamiliares, de grosso modo temos recolha porta a porta. Deu nota que a sua rua é uma das exceções a essa situação, e evoluímos nestes processos, sempre tendo em conta as questões que tem a ver com a organização dos serviços, com a capacidade das viaturas, e com aquilo que melhor corresponde à capacidade de resposta. Disse que há que avaliar as condições concretas e portanto a resposta que recebeu não foi mais que isso, foi a resposta que está estabelecida relativamente a cada um, não quer dizer que não haja perspetiva de alargar os serviços, mas normalmente aquilo que dizemos é que neste momento, não está incluída nesse âmbito. Eu e o senhor Presidente tivemos na quarta-feira na zona precisamente a ver várias questões, entre elas, também estas da recolha do lixo, mesmo na zona onde há recolha porta a porta, também encontramos junto aos ecopontos de vidro, encontramos também ali uma situação ou outra de abandono de resíduos, monos que as pessoas abandonam. Disse que se tem procurado com o nosso serviço e com a marcação o agendamento, dar resposta, para que essa deposição ilícita que é feita desapareça. Disponibilizou-se para analisar juntos dos serviços a possível resolução do problema.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre as outras questões colocadas três ou quatro notas. A primeira sobre os bombeiros. Homenageou e atendendo ao Dia Municipal do Bombeiro, uma vez mais, não só os do Seixal mas também de Amora. Não só pelo contributo excecional que têm dado dentro do concelho à nossa população. Os Bombeiros do Seixal têm demonstrado na região, e também a nível nacional um enorme empenho e solidariedade que têm prestado às populações. Referiu que a Câmara Municipal do Seixal prestou o apoio possível, infelizmente não podemos contribuir mais, pois não temos condições para tal. Valorizou o investimento que os Bombeiros fizeram com os duzentos e cinquenta mil euros, que permitiu a concretização de um novo quartel de bombeiros em Corroios, demonstrando que em noventa dias executaram uma obra extraordinária. Em relação ao apoio para transportar os bens que a população felizmente solidária tem dado aos nossos bombeiros, a câmara municipal já o fez anteriormente. Propôs uma articulação com o senhor vereador Joaquim Tavares nesse sentido, para que possamos levar esses bens que estão no quartel do Seixal para a zona de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Góis. Sobre a outra questão colocada pela Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, temos que tentar perceber em que situação é que aquelas instalações estão a ser utilizadas, porque na verdade a Câmara Municipal do Seixal não pode, nem deve abastecer de água, apesar dos fins serem perfeitamente justificáveis, mas sem percebermos o contexto de ocupação. Caso contrário estar-se-ia a viabilizar uma ilegalidade ou um ilícito, que uma entidade pública não deve cometer. Disponibilizou-se para analisar a situação junto da adjunta do senhor vereador do urbanismo, a quem solicitou de imediato diligências nesse sentido.

Manifestou preocupação nessas matérias, informou que recentemente foi licenciado como centro de recolha oficial de animais de companhia, e está-se a adjudicar neste momento uma ampliação do canil municipal. Informou que está em preparação um outro projeto, este com mais valências, pois onde atualmente funciona este, era o antigo matadouro.

Sobre a senhora Fernanda Ramos, agradeceu a presença, e uma vez que o problema se encontra resolvido, a sua intervenção não é necessária.

Sobre o senhor Joel Lira, adiantou que já solicitou a intervenção da fiscalização municipal em relação à estátua, Deusa hindu Kairus na marginal de Amora.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten initials and a question mark.*

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Tomada de posição: “Por uma descentralização administrativa que sirva as populações.”

**Tomada de Posição**

**Por uma descentralização administrativa que sirva as populações**

Após a apresentação da Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que se encontra em apreciação parlamentar, o Governo colocou agora à consideração dos parceiros os inúmeros projetos de Decretos-Lei setoriais.

Em síntese, a Proposta de Lei que prevê que a transferência de competências seja efetuada no ano de 2018, devendo a respetiva concretização estar concluída até ao fim do ano de 2021, visa descentralizar competências nos seguintes domínios:

1. Para os municípios: educação; ação social; saúde; proteção civil; cultura; património; habitação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária; praias marítimas, fluviais e lacustres; cadastro rústico e gestão florestal; transportes e via de comunicação; estruturas de atendimento ao cidadão; policiamento de proximidade; segurança alimentar; proteção e saúde animal; segurança contra incêndios; estacionamento público; modalidades afins de jogos de fortuna e azar.
2. Para as entidades intermunicipais: educação, ensino e formação profissional; ação social; saúde; proteção civil; justiça; promoção turística; outras competências.
3. Para as freguesias: instituir e gerir Espaços do Cidadão; demais competências previstas, com pequenas alterações de formulação, no artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (atualmente alvo de delegação legal).

Primeiramente, consideramos criticável o facto da discussão sobre os diplomas setoriais se ter iniciado sem acautelar as recomendações feitas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei-Quadro, com destaque para a ausência de estudos demonstrativos do ganho na prestação do serviço para os utentes e populações, bem como os custos e recursos necessários.

Reiteramos que a pronúncia sobre esta matéria implica uma análise e reflexão ponderada sobre as propostas em apreciação e exige o conhecimento concreto e aprofundado sobre o que se pretende transferir. O conjunto de competências que se propõe transferir para as autarquias locais tem impactos profundos ao nível de meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais.

Neste sentido, não foram ainda disponibilizados estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como por exemplo, o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, identificando os meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais; o grau de execução entre o programado e o realizado, bem como a identificação de carências, nomeadamente de meios técnicos e humanos, e o volume adicional de recursos financeiros necessários para garantir a plena execução do programado com respeito pelos *ratios* e demais indicadores aplicáveis, identificados e não concretizados; ou a perspetiva de evolução a curto e médio prazo, estimando o impacto a nível humano, técnico, financeiro e organizacional.

Transferir novas atribuições e competências para as autarquias locais só serve as populações e o Poder Local Democrático se essa transferência concretizar um corte com a política que tem promovido a sua descaracterização e reduzido drasticamente os meios à sua disposição. E se do processo resultar um Poder Local mais forte e participado e com capacidade para melhor satisfazer os anseios das populações.

Em suma, consideramos que meios adequados e transparência do processo são componentes essenciais a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, que não consista em transferir somente problemas e descontentamentos, transformando uma descentralização numa desresponsabilização.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

C  
B  
F

E, em coerência, há que consagrar neste processo a devolução às autarquias das atribuições e competências que sempre detiveram em matéria de abastecimento público de água e de saneamento.

Por último, consideramos que a transferência de atribuições e competências se deverá reger pelos princípios da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; da garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais; da coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; da unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; da adequação dos meios às necessidades; da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições a cargo das autarquias locais.

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 30 de junho de 2017, reitera:

1. A exigência por um processo de transferência de competências que se reja por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações;
2. A necessidade de disponibilização de estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo;
3. A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio dos estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e pelo Senhor Vereador pelo PSD.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a tomada de posição tem como título "Por uma descentralização administrativa que sirva as populações". Deu nota que foi distribuído um dossier sobre a descentralização administrativa pelos senhores vereadores, de modo a enquadrá-los sobre a tomada de posição trazida a esta reunião de Câmara. Disse que após a apresentação da Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que se encontra em apreciação parlamentar, o Governo colocou agora à consideração dos parceiros os inúmeros projetos de Decretos-Lei setoriais. Adiantou que a Proposta de Lei prevê que a transferência de competências seja efetuada no ano de 2018, devendo a respetiva concretização estar concluída até ao fim do ano de 2021, visa descentralizar competências nos seguintes domínios, relativamente aos municípios, para a educação, para a ação social, para a saúde para a proteção civil, para a cultura e o património, para a habitação, para as áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, não afetas à atividade portuária para as praias marítimas, fluviais e lacustres, para o cadastro rústico e gestão florestal, para os transportes e via de comunicação, para as estruturas de atendimento ao cidadão, para o policiamento de proximidade, para a segurança alimentar, proteção e saúde animal e segurança contra incêndios e ainda para o estacionamento público e modalidades afins de jogos de fortuna e azar. Para as freguesias, essa descentralização passará por instituir e gerir Espaços do Cidadão, demais competências previstas, com pequenas alterações de formulação, no artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (atualmente alvo de delegação legal). Após análise da questão disse considerar crítico o facto da discussão sobre os diplomas setoriais se ter iniciado sem acautelar as recomendações feitas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei-Quadro, com destaque para a ausência de estudos demonstrativos do ganho na prestação do serviço para os utentes e populações, bem como os custos e recursos necessários. Reiterou que a pronúncia sobre esta matéria implica uma análise e reflexão ponderada sobre as propostas em apreciação e exige o conhecimento concreto e aprofundado sobre o que se pretende transferir. Adiantou ainda que, o conjunto de competências que se propõe transferir para as autarquias locais tem impactos profundos ao nível de meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais. Saliu igualmente



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

que, não foram ainda disponibilizados estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como por exemplo, o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, identificando os meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais; o grau de execução entre o programado e o realizado, bem como a identificação de carências, nomeadamente de meios técnicos e humanos, e o volume adicional de recursos financeiros necessários para garantir a plena execução do programado com respeito pelos *ratios* e demais indicadores aplicáveis, identificados e não concretizados, ou a perspetiva de evolução a curto e médio prazo, estimando o impacto a nível humano, técnico, financeiro e organizacional. Concluiu dizendo que considera que meios adequados e transparência do processo são componentes essenciais a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, que não consista em transferir somente problemas e descontentamentos, transformando uma descentralização numa desresponsabilização. Manifestou a exigência por um processo de transferência de competências que se reja por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e por outro lado a necessidade de disponibilização de estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo. Disse ser necessário ainda a promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio dos estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse que em relação a esta matéria, este governo realmente merece uma nota bastante positiva pela forma como está a conduzir este processo e recordo que, o governo decidiu com o acordo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ANAFRE apresentar ao parlamento uma proposta da lei-quadro da descentralização de competências. Sendo que o objetivo da legislação é dar mais poderes às autarquias, no fundo é o reconhecimento do trabalho que tem sido feito ao nível do poder local, quer seja as câmaras municipais, sejam as juntas de freguesia. Em termos constitucionais compete ao parlamento decidir qual o âmbito das competências que são transferidas pelas autarquias locais, e ao governo desenvolver o quadro geral definido pelo parlamento. A OCDE tem elaborado vários estudos em matéria da descentralização que comparavam que os países mais centralizados da Europa eram os mais atrasados em matéria de desenvolvimento, e também em Portugal foram feitos estudos, como o programa de reestruturação da administração central, que esteve na base de várias iniciativas legislativas descentralizadoras e na celebração de acordos de execução de transferência de competências para mais de 100 municípios em 2008. Mas a proposta da lei-quadro da descentralização e a lei das finanças locais já preveem todos os princípios nesta tomada de posição, portanto neste sentido, o governo já assumiu que apresentará em breve uma lei das finanças locais, que precisa de ser apreciada previamente pelo parlamento, as novas competências dos municípios e pretende iniciar uma rota de convergências do cumprimento da lei das finanças locais em quatro anos. Salientou que este governo prima pelo esforço e reversão das políticas do governo anterior, cujas medidas diminuíram a autonomia do poder local durante quatro anos, tendo os dois últimos, orçamento de estado aprovados pela maioria de esquerda no parlamento, e removido constrangimentos em matéria financeira e das despesas de pessoal. Esta tomada de posição, peca pelo facto de não ter em conta que o governo se disponibilizou para um processo de algo, isto nunca existiu ao contrário do Senhor Presidente, que ainda há pouco disse que tem que haver mais diálogo, na prática é a primeira vez que o governo e em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANAFRE e Parlamento apresenta o desenvolvimento uma lei de quadro, sem que ainda esta lei sequer tenha sido aprovada, portanto, isto realmente é um facto único.

Quer isso dizer que, o governo fez chegar ao parlamento os anteprojetos dos diplomas legais que dão expressão às competências enquadradas pela proposta de lei, que se encontra em apreciação na Assembleia da República, o governo inclusive já apresentou dados financeiros disponíveis em várias áreas Associação Nacional de Municípios superando esse fluxo financeiro de mil milhões de euros e mais de 35 mil trabalhadores. Disse ainda que, este método de discussão antecipada não tem precedentes na nossa vida parlamentar, e torna efetivamente este processo mais democrático, transparente e mais sólido. Mais, o governo já se disponibilizou caso o parlamento assim entenda, para trabalhar conjuntamente e até aprovar em sede parlamentar os diplomas sectoriais que são





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten marks: a blue circle and the signature 'Paulo 12'*

cerca de vinte e cinco, que atrás já foram mencionados, aliás, neste campo o governo tem estado desde da primeira hora disponível para poder construir um texto o mais consensual possível para o governo, é importante que a lei-quadro seja aprovada com maior apoio parlamentar possível recorde-se que, o PS quer no seu programa eleitoral, quer no programa de governo, sempre sinalizou o processo de descentralização de competências, como uma pedra basilar da reforma de estado. Terminou a intervenção reforçando que esta tomada de posição poderia estar revestida de mais considerandos, vincada talvez na expressão positiva sobre o trabalho inédito, que tem sido feito por este governo, todo este processo, e deixar nota que a proposta de lei do quadro de descentralização e da lei das finanças locais, já preveem todos os princípios que vêm elencados nesta tomada de posição, por isso consideramos que nesta altura que o fundamento da elaboração desta tomada de posição, não faz qualquer sentido, o PS está disponível para subscrever uma tomada de posição sobre o assunto, mas em outro modelo e não neste.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que em relação a esta tomada de posição o Bloco de Esquerda tem vindo assumir um conjunto de posições a nível de Assembleia da República acerca da descentralização de competências e é um bocado crítico. Quando falamos em descentralização de competências, parece que há uma centralização de decisões, isto é, queremos descentralizar competências, mas depois as decisões são centralizadas, não é assim. Adiantou que a senhora vereadora poderá ter tido muito conhecimento, eu não tenho tido muito conhecimento sobre esta documentação. Talvez a senhora tenha canais muito próximos e muito diretos e ela não, e portanto não se posso pronunciar. A questão da descentralização de competências é uma situação muito sensível, e aquilo que foi dito há pouco, e o Bloco tem claramente uma posição sobre isto, é que, nem todos os municípios são iguais, não é a mesma situação descentralizar competências para um município de 160 mil habitantes como o Seixal, e para um município com 25 mil habitantes, não tem a capacidade de escala para assumir um conjunto de descentralização de competências que parecem que querem fazer igual para todos. Não podem ser tratadas da mesma forma, questões diferentes, porque a capacidade de resposta que um pequeno município tem para assumir estes encargos, são de facto muito grandes. Acha que é importante descentralizar competências sim, mas elas devem ser feitas de uma forma cuidada, e atenta, para que não se promova mais desigualdades no país. Os municípios devem poder internamente analisar e discutir e apresentar propostas, e isso é uma situação que se deve ter tida em linha de conta. Por parte do Bloco de Esquerda não tem problema nenhum em subscrever esta tomada de posição.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, adiantou uma primeira questão que importa neste processo, desde logo que lhe parece que esta tomada de posição se encontra bem elaborada e procurou demonstrá-lo através da análise do decreto-lei setorial da educação, uma primeira questão que importa darmos é que de facto tem havido vários estudos sobre descentralização de competências que são no fundamental estudos de comparação setorial com os outros países da OCDE, e aquilo que eles nos transmitem é uma coisa diversa daquilo que, nos parece ter sido dado a entender pela senhora vereadora Elisabete Adrião. Porque o que esses estudos nos permitem verificar é que em Portugal não existe um nível intermedio de poder, que é o poder regional, e portanto isso, é o grande problema do nosso país. Adiantou que porque ao nível do poder local, não só ele existe, e tem um forte peso nas competências que o estado assume perante as suas populações, como têm até uma realidade de descentralização no quadro do poder local democrático, que é as juntas de freguesia. Que na maior parte dos países da OCDE não existem e não têm paralelo, portanto, aquilo que aqui faltava podemos dizer é um nível regional de poder, são as regiões administrativas, que mais uma vez com este processo ficam adiadas, para além de ficarem adiadas este pacote legislativo que se pretende levar à prática, é um pacote legislativo que cria uma confusão entre órgãos do poder e entidade associativas. Saliu que quer a dita lei-quadro que na realidade não é uma verdadeira lei-quadro, porque não tem os elementos de uma lei-quadro, quer a dita lei-quadro, quer os decretos-lei sectoriais, preveem transferências de competências para os municípios e para as freguesias, mas também para as comunidades intermunicipais que são entidades associativas híbridas, porque têm por um lado cariz obrigatório, mas ninguém pode obrigar nenhum município a fazer parte delas e levanta questões muito graves. Porque se o conjunto de municípios não tiver de acordo que aquela



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten initials and a blue circle mark.*

competência seja exercida por essa comunidade intermunicipal, há um vazio sobre quem é que assume essa competência, se é o município se é o governo, se administração central, pondo em causa a pré-universalidade dos direitos neste caso do direito à educação. Portanto há várias questões que precisam de ser examinadas e que não estão concluídas ainda no decreto-lei sectorial da educação, podemos ver a confusão instalada porque são transferidas um conjunto de competências, ou pensasse transferir um conjunto de competências, que se nós formos verificar a diferença que tem de legislação anterior do governo do PSD, é que o curriculum e os docentes de forma direta não aparecem como proposta de transferência, mas não aparecem de forma direta, porque depois se se verificar, por exemplo o artigo 3º alínea c) que atribui aos municípios a competência de gestão levanta questões quanto, à fronteira e eventuais de novas competências dos municípios e da freguesias, e as competências dos órgãos de gestão escolar que, apesar de virem enunciadas como principio de limite do ponto de vista teórico, na prática nós sabemos que se colocam porque não há nenhuma proposta de alteração à competência dos órgãos de gestão escolar e passando para os municípios também é fazer uma centralização para os municípios, e para as freguesias, e não uma descentralização. E portanto este tipo de questões precisa de ser examinado com muita acuidade, uma outra questão, diz que é um desenvolvimento sem paralelo não é verdade na década de 80 Associação Nacional de Municípios e o governo na altura tiveram grupos de trabalho, criado para as diferentes áreas com análises financeira que já á data, Associação Nacional de Municípios, considerou insuficiente, muito embora fixasse formulas de calculo relativamente a cada uma das competências transitadas, e portanto neste momento o que nós temos é, foram criados grupos de trabalho muito deles, nunca chegaram a funcionar na Associação Nacional de Municípios e mais não foram apresentados os estudos nem que justificassem e fundamentassem a transferência de competências, nem depois os estudos financeiros, sendo que a questão financeira é apenas uma parte do problema, porque a parte central do problema é a universalidade dos direitos e neste caso do direito à educação. Disse ainda, que quer a proposta de lei 6213, quer o decreto-lei sectorial da educação transferem para normas específicas do orçamento de estado do período de 2018 e 2021 e normas aprovar numa eventual nova lei das finanças locais, sem nunca referirem as questões de financiamento e as formulas de financiamento de cada uma das matérias a transferir mais uma vez é discutir, sem o conjunto de elementos que, importa verificar o impacto de transferências de trabalhadores para uma externalização da administração central e uma internalização da administração local, o impacto que isto tem nas próprias estruturas camararias, por exemplo o nosso município, tem cerca de 1600 trabalhadores, se estas competências na área da educação fossem transferidas nós, receberíamos mais 500 trabalhadores não docentes de acordo com os rácios que já consideramos insuficientes e portanto, pergunta se isto não tem impacto na estrutura, na estrutura de gestão de recursos humanos, na estrutura da educação, na estrutura de gestão financeira, na estrutura de obras e contratação pública este impacto não precisa de ser também analisado, porque os municípios podem não ter os meios financeiros, mas também não ter os meios técnicos.

Os municípios são geograficamente limitados, não são um país, e portanto não garantem as questões da universalidade essenciais que, um país ou que um poder regional pode garantir. Dar ainda uma última nota, há aspetos que podemos considerar de menor importância, mas ainda um outro de importância, o governo de facto quer descentralizar, diz no entanto centralizar como já verificamos e para além de centralizar a decisão fica sempre no governo, porque até um órgão que é absolutamente municipal, que é o conselho municipal da educação. O governo vem tipificar nesta proposta legislativa, aliás tipifica um órgão híbrido, cria um conselho executivo e um conselho alargado que quem conhece esta área percebe claramente que isto é uma coisa para nunca funcionar, e outra vez, com um conselho consultivo e de coordenação, mas depois com competências executivas que é algo que também deixa bastante a desejar e que mostra esta confusão que está instalada ainda entre os vários escalões, as várias entidades administrativas, que têm de ser chamadas a este processo e por isso sim, parece fazer-se todo o sentido que se alargue este debate e nós temos participado em todos os espaços, as sessões de debate que têm sido produzidas, e salientou que podemos dizer da sociedade civil ou das escolas, nunca o governo lançou este debate.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que o problema vai mais além, e não querem a descentralização de competências. Adiantou ainda que a postura que se assume pelo executivo CDU



P. 12

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

é sempre de derrotista. Falou ainda no facto deste executivo manter uma postura de mal dizer em relação ao governo. Esclareceu que existindo agora uma oportunidade de conseguir fazer melhor, não querem. Disse que é mais comodo utilizar o capital de queixa do que os benefícios dos respetivos interesses.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, esclareceu dizendo que o que está em causa não é aceitar ou não a descentralização de competências, mas sim aceitá-las sem verbas. Referiu que não será possível fazer qualquer trabalho com as verbas propostas, para as áreas da ação social, saúde e habitação.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, pronunciou-se sobre o método, dizendo que o cerne da questão incide e pegou nas palavras da senhora vereadora Vanessa Silva disse, na década de oitenta já se falava dessas matérias, decorrendo trinta e sete anos e está tudo na mesma. Pegou nas palavras do vereador Marco Fernandes, dizendo que será mais fácil ter o tal capital de queixas e utilizá-lo nesta altura de eleições. Referiu que para se chegar a algum lado tem que se ter iniciativa. Deu como exemplo a falta de competência em relação à Baía do Seixal, com a descentralização de competências essa questão deixaria de colocar-se.

**O Senhor Vereador João Seabra**, teceu algumas considerações sobre o tema da descentralização, dizendo que é a favor da mesma, no entanto de forma a que toda a gente entenda. Referiu ainda que não pode subscrever esta proposta pois existem partes com a qual discorda.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acrescentou em jeito de conclusão que há de facto vontade na descentralização de competências, e desde sempre, nos últimos quarenta e um anos o partido comunista tem tido uma posição coerente, quer na Assembleia da República, nas autarquias, no entanto com determinadas condições. Reiterou ainda que a pronúncia sobre esta matéria implica uma análise e reflexão ponderada sobre as propostas em apreciação e exige o conhecimento concreto e aprofundado sobre o que se pretende transferir. Disse que o conjunto de competências que se propõe transferir para as autarquias locais tem impactos profundos ao nível de meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais. Adiantou que transferir novas atribuições e competências para as autarquias locais só servirá as populações e o Poder Local Democrático se essa transferência concretizar um corte com a política que tem promovido a sua descaracterização e reduzido drasticamente os meios à sua disposição. E se do processo resultar um Poder Local mais forte e participado e com capacidade para melhor satisfazer os anseios das populações. Em conclusão, considera que meios adequados e transparência do processo são componentes essenciais a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, que não consista apenas em transferir somente problemas e descontentamentos, transformando uma descentralização numa desresponsabilização. Esclareceu que existe diálogo e que existe na prática uma diferença entre o governo do PS e do PS de Sócrates que perante as iniciativas de descentralização de competências à data, a discussão foi muito politizada, sem discussão de conteúdos, e no atual governo foi criado um grupo de trabalho, do qual fazem parte a Associação de Municípios em que o vice-presidente é Alfredo Monteiro, e que lhe transmite que todos os municípios têm uma posição igual, que é sem estudos não será possível desenvolver um bom trabalho. Disse ainda que é necessário a disponibilização de estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo, por outro lado há também, a necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio dos estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas. Fez um apelo ao PS para subscrever esta tomada de posição, pois entende que a opinião sobre o tema é bastante idêntica.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, disse que apesar de não haver grande divergência, ainda assim não subscrevem a tomada de posição.



?

Out 17

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou à subscrição da tomada de posição com os votos contra do PS, PSD.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu a questão da intenção do Benfica em fazer uma Escola e uma Universidade, que já tinha abordado numa anterior reunião, na qual o Senhor Presidente tinha ficado inclusivamente algo agastado, e por coincidência na segunda-feira seguinte à reunião o presidente dá uma entrevista ao mesmo jornal dizendo algumas coisas com relevância. Manifesta uma enorme preocupação, pois diz-se " empenhados em ajudar o Benfica", mas noutra parte diz-se que "Seixal tem capacidade para o Sporting". Julga interessante tal postura. Relativamente ao acordo do Amora disse que apesar de ter votado a favor numa anterior deliberação sobre o assunto ainda que relativamente à forma tinha algumas reservas, pois iria retirar cerca de sete mil metros quadrados de área à academia do Amora, agora nessa entrevista o senhor presidente diz que existem dois campos, o Estádio da Medideira, o da academia e estão a trabalhar no sentido de haver mais um. Julga que deverá ser para compensar aquele que foi cedido no tal acordo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu dizendo que sobre a escola e a nova universidade que o Benfica pretende promover, efetivamente existem contatos sobre a matéria, mas não há nenhuma conclusão, e portanto não fará qualquer tipo de considerações. Adiantou que a Câmara Municipal não tem clube.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 190/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, introduziu um aditamento (ponto 13) referindo que se trata de contratação pública, Concurso Público para a empreitada de execução de sinalização horizontal na área do Município do Seixal, relativamente a caducidade da adjudicação por motivos de não entrega de garantia bancária.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 150/2017** –  
Descentralização administrativa. Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Decretos-Lei setoriais.

➤ **Informação nº 151/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 18 de maio a 23 de junho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1644/VJG/2017-ABERTURA DE INICIO DE PROCEDIMENTO PARA AJUSTE DIRETO - REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR;1733/VJG/2017-DPMU.DGUE.04.IF.2017-PROPOSTA

ABERT. PROCEDIMENTO P/EMPREITADA "REDE PARTICULAR BT E ILUMINAÇÃO EXTERIOR- POLIDESPORTIVO DA MUNDET, VALOR BASE 19.617,03 EUROS + IVA.; 1752/VJG/2017-1116/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - FESTAS DE S. PEDRO - VALOR BASE 17.700,00 EUROS + IVA.).

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1313/VJG/2017-33/G/02-COMISSÃO DE ADMIMISTRAÇÃO DA AUGI FF126/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P.* *Ch. L.*

(1589/VJG/2017-111/B/16-ANTONIO CAMPINO UNIPessoal. LDA.),  
ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1567/VJG/2017-12/G/97-LUIS MANUEL MATIAS DE SOUSA CORREIA/PEDIDO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO; 1777/VJG/2017-82/A/70-ALBERTO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA).  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1601/VJG/2017-20/A/83-PEDRO LUIS SANTOS DOMINGOS / ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).  
- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1215/VJG/2017-72/R/12-ILIDIO ANTONIO DIONISIO NUNES; 1638/VJG/2017-657/B/1989-GERINDO IMOBILIARIA LDA; 1648/VJG/2017-17/E/1998-VITOR MANUEL DO CARMO FRANCISCO).  
- ALTERAÇÕES - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1763/VJG/2017-68/B/2016-VITOR SOUTO).  
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1276/VJG/2017-191/R/99-MANUEL JOAQUIM AMARO FIALHO; 1285/VJG/2017-123/B/14-ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.; 1287/VJG/2017-95/B/15-PEDRO FARINHA, LDA.; 1292/VJG/2017-1152/B/82-MANUELA MARCELINO LOUÇA; 1310/VJG/2017-81/B/16-M. FARINHA, LDA.; 1324/VJG/2017-753/B/92-FATIMA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO MARINHO; 1328/VJG/2017-21/B/15-SARA ALEXANDRA RESENDE ALVES MONTEIRO; 1496/VJG/2017-40/B/16-GRUOBRAS - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 1508/VJG/2017-59/B/87-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 1558/VJG/2017-306/C/68-ANTÓNIO LUIS LOURENÇO GASPAR; 1559/VJG/2017-

222/R/00-HENRIQUE DOMINGUES BARBAS ALBUQUERQUE; 1652/VJG/2017-184/R/97-MÓNICA ALEXANDRA TELES POLONIO; 1749/VJG/2017-152/R/99-OSVALDO JOSE MARCARRÃO BORBINHA; 1765/VJG/2017-82/B/16-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS, LDA.).  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1584/VJG/2017-466/B/94-CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO DO ALTO DOURO CRL).  
- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1482/VJG/2017-9/A/03-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).  
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1172/VJG/2017-118/R/2000-ALBERTO JOSE DA CRUZ; 1233/VJG/2017-183/B/15-SIUNA - CONSTRUÇÕES, S.A.; 1274/VJG/2017-186/B/16-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1280/VJG/2017-238/B/1970-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA; 1282/VJG/2017-38/B/2016-AMANDIO CRUZ; 1326/VJG/2017-47/B/2016-FERTEAM INV IMOBILIARIOS LDA; 1487/VJG/2017-460/B/82-JOSÉ ISAAC AVIDAGO DA CUNHA; 1488/VJG/2017-199/B/95-RAMIRO AMARAL SANTOS; 1495/VJG/2017-73/B/16-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 1505/VJG/2017-142/B/16-TIAGO BRUNO MARTINS PAIVA; 1507/VJG/2017-232/B/16-CONSTRUGOLD, LDA.; 1510/VJG/2017-1006/B/91-CARLOS ALBERTO ALMEIDA CALINAS; 1515/VJG/2017-4/B/17-FERNANDOMARQUES BRÁS; 1518/VJG/2017-95/B/16-JOÃO PAULO FREITAS PINHO ALMEIDA; 1573/VJG/2017-120/B/16-VERDIRIGOR, LDA.; 1577/VJG/2017-87/B/2016-JORGE NUNES; 1581/VJG/2017-770/B/86-ANTÓNIO MONTEIRO ANTUNES; 1585/VJG/2017-240/B/16-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.; 1610/VJG/2017-221/B/16-PACHECO & RAPOSO, LDA.; 1612/VJG/2017-651/B/86-JOÃO MIGUEL



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

C.  
P(1) -

DUARTE GONÇALVES; 1617/VJG/2017-188/B/1990-ASSOCIAÇÃO ENSINO BENTO JESUS CARAÇA; 1631/VJG/2017-327/R/07-RUI MIGUEL ALVES GOMES; 1651/VJG/2017-174/B/15-GABRIEL S STEEL WORKS SERRALHARIA CIVIL LDA; 1674/VJG/2017-192/B/16-URBAN XXI UNIPESSOAL, LDA.; 1677/VJG/2017-167/B/2016-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 1747/VJG/2017-168/B/2016-VITOR PATRICA CONST UNIPESSOAL LDA; 1748/VJG/2017-211/B/16-HORIZONTE DISPONIVEL, LDA.; 1751/VJG/2017-87/R/2012-UNIPROLAR SOC CONSTRUÇÕES LDA; 1764/VJG/2017-1167/B/1981-RUI PEDRO CASTRO; 1769/VJG/2017-581/B/92-EDUARDO MANUEL COSTA PINTO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1679/VJG/2017-168/B/2016-VITOR PATRICA).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1489/VJG/2017-242/R/98-JOAQUIM TEIXEIRA HENRIQUES; 1768/VJG/2017-11/C/98-CONSTRUÇÕES NORTE & SUL).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1766/VJG/2017-37/R/00-ANTONIO MARIA PEREIRA RIBEIRO).

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1335/VJG/2017-116/DAG/2017-APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO E HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1182/VJG/2017-651/B/86-JOÃO MIGUEL DUARTE GONÇALVES; 1271/VJG/2017-

73/B/2016-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 1286/VJG/2017-221/B/16-PACHECO & RAPOSO, LDA.; 1288/VJG/2017-581/B/92-EDUARDO MANUEL COSTA PINTO; 1289/VJG/2017-165/R/01-CATIA ALEXANDRA SANTOS SIMÕES; 1290/VJG/2017-4/B/17-FERNANDO MARQUES BRÁS; 1296/VJG/2017-174/B2015-GABRIEL S. STEEL WORKS SERRALHARIA CIVIL LDA; 1315/VJG/2017-101/B/13-SERGIO SIMÃO LOPES; 1481/VJG/2017-168/B/2016-VITOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL; 1498/VJG/2017-57/E/2000-TEIXEIRA NEVES & MARÇAL LDA; 1501/VJG/2017-948/B/1988-RUI GUEDES; 1514/VJG/2017-83/B/15-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA; 1561/VJG/2017-207/B/2015-CARLOS MIGUEL SOUSA AFONSO; 1565/VJG/2017-351/B/80-MIGUEL NUNO ANDRE RAPOSO ALVES; 1574/VJG/2017-170/B/15-EUGÉNIO CRUZ FERREIRA; 1582/VJG/2017-87/R/2012-UNIPROLAR SOC CONST LDA; 1608/VJG/2017-72/B/15-RAQUEL QUEIROS OLIVEIRA; 1609/VJG/2017-261/R/96-VITOR MANUEL MARÇAL GUEDES; 1611/VJG/2017-432/B/92-O CATRAIO - COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES, LDA.; 1619/VJG/2017-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES; 1675/VJG/2017-192/B/15-ALBERTO JOAQUIM BATISTA CAPELÃO; 1696/VJG/2017-130/B/70-PILARES DO TEJO, LDA.; 1755/VJG/2017-220/B/16-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 1759/VJG/2017-264/B/88-ANTÓNIO FARINHA NUNES PEREIRA; 1760/VJG/2017-86/B/84-JORGE PEREIRA SARDINHA; 1761/VJG/2017-223/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES).

- APROVAÇÃO PLANO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1216/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL").

- ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PRETENSÕES



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

C  
Ant 12

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1517/VJG/2017-342/R/98-ANACLETO GONÇALVES ESTEVES).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1490/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL-INFRAESTRUTURAS E QUALIF. ESP. PÚBLICO" - EMPR. CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA. VALOR 10.539,40 EUROS.; 1491/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE ERROS E OMISSÕES EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL-INFRAESTRUTURAS E QUALIF. ESP. PÚBLICO" - EMPR. CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA. VALOR 18.011,82 EUROS.; 1492/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL-INFRAESTRUTURAS E QUALIF. ESP. PÚBLICO" - EMPR. CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA. VALOR 175.034,43 EUROS.; 1562/VJG/2017-DEGEP.DOGUE.01.ED.2015-10º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR". ADJUDICADA À EMPRESA VICTOR M.C. ANTUNES, LDA; 1564/VJG/2017-DEGEP.DOGUE.01.ED.2015-3º ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR". ADJUDICADA À EMPRESA VICTOR M.C. ANTUNES, LDA; 1590/VJG/2017-DEGEP.05.ED.2014-12º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CUNHA E BARROSO LDA; 1645/VJG/2017--17º AUTO DE MEDIÇÃO DE

TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA

"CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BRAVO" - 1º ADITAMENTO, ADJUDICADA À EMPRESA - FPC-CONSTRUÇÕES, LDA; 1646/VJG/2017-DPMU-DGUE.03.DP.201-18º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BRAVO" 1ª FASE, ADJUDICADA À EMPRESA - FPC - CONSTRUÇÕES, LDA; 1650/VJG/2017-DPMU.DGUE.02.EP.2016-2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS DO NÚCLEO DE NÁUTICA DE RECREIO DE AMORA" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1265/VJG/2017-7/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 1266/VJG/2017-4/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1166/VJG/2017-35/R/2011-CELESTINO PERPETUA MENDES; 1293/VJG/2017-74/B/2016-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 1294/VJG/2017-15/R/2010-RASGO DE MESTRE CONST. UNIPESSOAL LDA; 1305/VJG/2017-704/B/1980-JOSE CARLOS ROSA BENTO; 1750/VJG/2017-215/R/1997-CARLOS ALMEIDA; 1754/VJG/2017-467/R/1998-OSVALDO PINTO SOUSA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1647/VJG/2017-7/B/1994-ADALBERTO ROGERIO).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1183/VJG/2017-278/C/1972-PATRICIA DA CONCEIÇÃO COELHO MARTINS; 1263/VJG/2017-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten initials and a blue circle mark.*

83/B/2017-PARALELOS & ELIPSES, LDA;  
1268/VJG/2017-152-C-1963-MORE THAN  
BUSINESS, UNIPESSOAL, LDA.;  
1279/VJG/2017-45/R/11-B J COSTA  
CONSTRUÇÕES LDA; 1316/VJG/2017-  
327/R/2007-RUI MIGUEL ALVES GOMES;  
1456/VJG/2017-142-B-2016-TIAGO BRUNO  
MARTINS PAIVA; 1513/VJG/2017-77/B/1999-  
MARIA LUCILIA BATALHA ALVES FIGUEIRA  
DOS SANTOS; 1516/VJG/2017-156/B/16-  
PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES  
UNIPESSOAL, LDA; 1519/VJG/2017-  
154/B/16-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES  
UNIPESSOAL, LDA; 1520/VJG/2017-14/E/99-  
INETOMANJAR - UNIPESSOAL, LDA;  
1521/VJG/2017-40/B/17-PEDRO FARINHA,  
LDA.; 1523/VJG/2017-4/C/87-AMARAL &  
FILHOS DISTRIBUIÇÃO, S.A.;  
1575/VJG/2017-342-R-1998-CECILIA MARIA  
BATISTA CASQUINHA PINTO;  
1683/VJG/2017-192/B/16-URBAN XXI  
UNIPESSOAL LDA; 1690/VJG/2017-120/R/09-  
HUMBERTO MANUEL RODRIGUES  
TAVARES; 1691/VJG/2017-19/B/11-JOSÉ  
CARLOS SANCHES; 1692/VJG/2017-  
107/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA  
II CONST. LDA.; 1694/VJG/2017-416/B/90-  
MARIA FILOMENA BARRADAS NUNES  
BOTELHO; 1697/VJG/2017-266/B/81-MARIA  
ARMANDA PALHARES FERNANDES  
PEREIRA; 1698/VJG/2017-135/B/83-ERCILIA  
RODRIGUES DE ALMEIDA; 1700/VJG/2017-  
135/B/02-MAGDA CRISTINA DOS SANTOS  
BICHO DA ASSUNÇÃO MARQUES;  
1753/VJG/2017-317/B/1981-ALEXANDRA  
MARIA CASTANHEIRA FARIAS;  
1756/VJG/2017-98/E/2005-  
ATLANTIPATAMAR BAR DISCOTECA, LDA;  
1774/VJG/2017-15/C/97-MODELO  
DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS CONSTRUÇÃO  
SA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1224/VJG/2017-48/G/96-ABEL FERNANDO  
SAMPAIO TEIXEIRA MELO; 1225/VJG/2017-  
47/G/96-JOSÉ ORLANDO BAIONETA  
CRISOSTOMO GONÇALVES;  
1226/VJG/2017-49/G/96-PEDRO MIGUEL  
RODRIGUES FERNANDES; 1228/VJG/2017-  
43/G/96-MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS  
ALMEIDA; 1230/VJG/2017-48/G/96-DINIS

JOSÉ VITAL PINTO; 1232/VJG/2017-47/G/96-  
JOSÉ ORLANDO BAIONETA CRISOSTOMO  
GONÇALVES; 1302/VJG/2017-8/G/96-ANA  
MARIA RIBEIRO SIMÕES DE ABREU DOS  
SANTOS CORREIA - CABEÇA DE CASAL;  
1340/VJG/2017-45/G/96-HORIZONTE  
DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.;  
1341/VJG/2017-50/G/96-FERNANDA DOS  
SANTOS SALVADOR; 1342/VJG/2017-  
45/G/96-HORIZONTE DISPONÍVEL -  
UNIPESSOAL, LDA.; 1344/VJG/2017-  
15/G/97-ANTÓNIO PINA ABRANTES NEVES;  
1346/VJG/2017-5/G/98-CARLOS MANUEL  
SILVA ROSA; 1347/VJG/2017-5/G/98-  
CARLOS MANUEL SILVA ROSA;  
1560/VJG/2017-50/G/96-ZILMIRA DA  
CONCEIÇÃO CABRITA MACHADO / PEDIDO  
DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE  
HIPOTECA; 1594/VJG/2017-5/G/98-  
RICARDO JÚLIO CARVALHO  
GOMES/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE  
ÓNUS DE HIPOTECA; 1595/VJG/2017-  
3/G/97-ISAURA MARIA LANÇA  
JACINTO/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE  
ÓNUS DE HIPOTECA; 1632/VJG/2017-  
15/G/97-ROGERIO PAULO GOMES  
CAMÕES/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE  
HIPOTECA; 1640/VJG/2017-5/G/98-ISAC  
DOS SANTOS MAFRA/CANCELAMENTO DE  
ÓNUS DE HIPOTECA; 1642/VJG/2017-  
5/G/98-ISAC DOS SANTOS  
MAFRA/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE  
HIPOTECA; 1737/VJG/2017-3/G/97-  
ENGRÁCIA FERNANDES  
CAMPOS/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE  
HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO  
INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (1343/VJG/2017-5/G/98-  
JOSÉ DE JESUS ALMEIDA; 1636/VJG/2017-  
49/G/96-MARIA DO CARMO  
VENTURA/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE  
NÃO INDIMINIZAÇÃO; 1637/VJG/2017-  
49/G/96-FERNANDO RUA SOC. DE  
MEDIAÇÃO IMOBILIARIA,  
LDA/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO  
INDIMINIZAÇÃO; 1736/VJG/2017-45/G/96-  
JOSÉ ANTÓNIO  
RODRIGUES/CANCELAMENTO DE ÓNUS  
DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P.*  
*Ant. R.*

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1345/VJG/2017-158/B/2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 1378/VJG/2017-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 1419/VJG/2017-14/B/17-B M CRUZ UNIPessoal LDA; 1497/VJG/2017-34/B/16-RUTE ISABEL PECHINCHA PALMA; 1512/VJG/2017-166/E/04-MARIA BERNARDINA RIBEIRO PINHO REGO; 1586/VJG/2017-224/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1213/VJG/2017-29/A/65-BELVERDE - SOC. CONST. CONST. URB. E TURISMO, LDA.).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1499/VJG/2017-123/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1500/VJG/2017-124/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1503/VJG/2017-126/B/17-JOSÉ ANTÓNIO CORREIA PENA; 1653/VJG/2017-133/B/16-TIAGO FILIPE DE MATOS CASTRO CORREIA; 1757/VJG/2017-134/B/17-VERTICAL SÓLIDO, LDA; 1762/VJG/2017-148/B/2017-B.M. CRUZ UNIPessoal, LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1580/VJG/2017-142/A/88-VITOR MANUEL MAIA ALPALHAO/ COM. PREVIA ALTERAÇÃO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO)

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1311/VJG/2017-40/B/07-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGA, LDA.; 1620/VJG/2017-5/B/15-OSCAR DO VALE CARDOSO MARTINS; 1663/VJG/2017-58/B/2002-AMORLUX LDA).

- ENSAIO DE EFICIÊNCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1208/VJG/2017-105/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1234/VJG/2017-94/B/2015-LUIS VIANA; 1236/VJG/2017-166/B/2015-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQ E ENG UNIPessoal LDA; 1297/VJG/2017-60/B/16-LUÍS MANUEL RAMOS RODRIGUES; 1511/VJG/2017-54/R/11-J.H.M. VARELA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA.; 1553/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1554/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1555/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1556/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1639/VJG/2017-188/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1658/VJG/2017-191/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES MONTEIRO; 1678/VJG/2017-35/B/2016-DESAFIO EFICACIA UNIPessoal LDA; 1680/VJG/2017-137/B/2015-JULIANA FRANCISCO; 1681/VJG/2017-55/B/2014-JOÃO PIRES; 1682/VJG/2017-188/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1688/VJG/2017-82/B/16-GRUOBRAS, CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS; 1689/VJG/2017-190/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1693/VJG/2017-189/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1712/VJG/2017-104/B/15-ANIBAL MORENO SANTOS; 1713/VJG/2017-14/R/11-JOAOQUIM PEDRO MONTEIRO; 1714/VJG/2017-19/R/08-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 1715/VJG/2017-204/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1716/VJG/2017-201/B/15-VITOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 1717/VJG/2017-104/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 1723/VJG/2017-101/B/13-SERGIO SIMÃO LOPES; 1729/VJG/2017-90/B/14-JOÃO PEDRO AZEVEDO PEREIRA PINHO DIAS; 1734/VJG/2017-69/B/16-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1277/VJG/2017-107/B/2016-PAULA JUSTO; 1304/VJG/2017-92/B/16-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES



*Em 12*

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

ESPECIAIS; 1322/VJG/2017-29/B/16-  
CONSTRUTORA RODRIGUES &  
MONTEIRO; 1484/VJG/2017-179/B/15-  
COSTA SIMÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.;  
1486/VJG/2017-40/B/15-DANIEL JOAQUIM  
LAMEIRO LETRA; 1522/VJG/2017-92/B/16-  
LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS;  
1588/VJG/2017-83/R/12-PREDIAL ANTUNES  
FERREIRA II CONST LDA; 1709/VJG/2017-  
34/B/15-TIAGO LUIS FANeca FRANCISCO;  
1710/VJG/2017-1004/B/82-FRANCISCO  
MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA;  
1711/VJG/2017-63/R/10-MC GONÇALVES  
LDA; 1718/VJG/2017-123/B/15-ACM SOUSA  
SA; 1719/VJG/2017-144/B/15-  
HELIOCONSTROI LDA; 1720/VJG/2017-  
142/B/15-ANTONIO JOSÉ MARTINS SECO;  
1721/VJG/2017-224/B/16-NELSON LOPES  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA;  
1722/VJG/2017-334/R/07-RAMOS & CRESPO  
SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO  
LDA; 1724/VJG/2017-101/B/13-SERGIO  
SIMÃO LOPES; 1725/VJG/2017-152/B/16-  
PEREIRA REIS UNIPESSOAL, LDA.;  
1726/VJG/2017-91/B/16-ZAMARMORES,  
SOC. MARMORES; 1727/VJG/2017-131/B/16-  
CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABAÇA,  
LDA.; 1728/VJG/2017-50/B/14-F. S. MOTA,  
LDA.; 1730/VJG/2017-56/R/07-JORGE  
MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO;  
1731/VJG/2017-150/B/16-PEREIRA REIS -  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.).  
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1223/VJG/2017-61/B/92-JOANA SORAIA DA  
SILVA MATIAS).  
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO  
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.  
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1184/VJG/2017-543/FF-JANELA DA  
SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO  
PUBLICITÁRIO SITO RUA DA LIBERDADE,  
FERNÃO FERRO, PERIODO DE 22,05,2017  
A 21,05,2018; 1237/VJG/2017-145/PP-RUI  
EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO COM A CHAPA  
Nº06 453 PP 503, PERIODO DE 23,05,2017 A  
22,05,2018; 1238/VJG/2017-161/FF-RUI

EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 438 FF 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1239/VJG/2017-  
218/FF-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO  
COM O Nº DE CHAPA: 06 439 FF 503;  
1240/VJG/2017-257/AR-RUI EDUARDO  
SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 435 AR 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1241/VJG/2017-  
306/PP-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO  
COM O Nº DE CHAPA: 06 417 PP 503,  
PERIODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018;  
1242/VJG/2017-404/AR-RUI EDUARDO  
SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 436 AR 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1243/VJG/2017-  
559/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO  
COM O Nº DE CHAPA: 06 402 AM 503,  
PERIODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018;  
1244/VJG/2017-567/AM-RUI EDUARDO  
SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITÁRIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 414 AM 503; 1245/VJG/2017-  
571/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO  
COM O Nº DE CHAPA: 06 422 AM 503,  
PERIODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018;  
1246/VJG/2017-572/AM-RUI EDUARDO  
SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITÁRIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 420 AM 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1247/VJG/2017-  
573/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO  
COM O Nº DE CHAPA: 06 426 AM 503,  
PERIODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018;  
1248/VJG/2017-753/AM-RUI EDUARDO  
SERRANO LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE  
CHAPA: 06 433 AM 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1249/VJG/2017-  
582/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM  
O Nº DE CHAPA: 06 392 503, PERIODO DE  
23,05,2017 A 22,05,2018; 1250/VJG/2017-  
585/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES,  
LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Q. ...*

COM O Nº DE CHAPA: 06 415 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1251/VJG/2017-721/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 448 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1252/VJG/2017-732/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 443 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1253/VJG/2017-905/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 393 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1254/VJG/2017-908/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 394 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1255/VJG/2017-929/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 427 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1256/VJG/2017-937/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 444 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1257/VJG/2017-941/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 449 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1258/VJG/2017-942/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 450 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1259/VJG/2017-950/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 472 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1260/VJG/2017-951/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 473 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1261/VJG/2017-952/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO COM O Nº DE CHAPA: 06 474 AM 503, PERÍODO DE 23,05,2017 A 22,05,2018; 1262/VJG/2017-1015/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO COM Nº DE CHAPA: 06 484 CO 503, PERÍODO DE

23,05,2017 A 22,05,2018; 1298/VJG/2017-743/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DR LUIS SÁ/CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 25,06,2017 A 24,06,2018; 1299/VJG/2017-760/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA PONTE DA FRATERNIDADE COM RUA M.F.A., PAIVAS, PERÍODO DE 25,05,2017 A 24,05,2018; 1300/VJG/2017-1228/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA M.F.A. COM AV JOSE AFONSO, PAIVAS, PERÍODO DE 25,05,2017 A 24,05,2018; 1301/VJG/2017-114/AR-JCDECAUX PORTUGAL, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DE MUPI DE DUPLA FACE SITO EM PARQUE ESTACIONAMENTO DO CONTINENTE, PERÍODO DE 26,05,2017 A 25,05,2018; 1309/VJG/2017-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO RASTREIO AUDITIVO, DIA 2 DE JUNHO EM AMORA, JUNTO AOS CTT.; 1321/VJG/2017-1447/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXSTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ADOLFO CASAS COM AV 25 DE ABRIL/AMORA, PERÍODO DE 29,05,2017 A 28,05,2018; 1323/VJG/2017-1448/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA ESCOLA/RUA ANTONIO SERGIO, AMORA, PERÍODO DE 29,05,2017 A 28,05,2018; 1329/VJG/2017-24/CO-FERNANDO MANUEL GONÇALVES DUARTE, LICENÇA DE ALPENDRE SITO EM RUA CIDADE PORTO AMÉLIA, 8 A CORROIOS, PERÍODO DE 30,05,2017 A 29,05,2018; 1348/VJG/2017-511/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, JUNTO AOS REDONDOS, PERÍODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1349/VJG/2017-512/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, JUNTO À ESCOLA PRIMARIA, FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1350/VJG/2017-513/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, JUNTO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

Q  
Pública

ESCOLA PRIMARIA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1351/VJG/2017-515/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, COM AV 10 DE JUNHO/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1352/VJG/2017-518/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA FERNANDO PESSOA/FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1353/VJG/2017-517/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE COM AV 25 DE ABRIL, FERNÃO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1354/VJG/2017-516/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1355/VJG/2017-519/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA IGREJA COM RUA DA JUVENTUDE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1356/VJG/2017-520/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE, JUNTO PRAÇA GIL VICENTE, FERNÃO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1357/VJG/2017-522/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIA SITO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, FERNÃO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1358/VJG/2017-896/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA QTA DE CIMA, FRENTE CENTRO SAUDE- TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1359/VJG/2017-897/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISDTAS, TORRE DA MARINHA, RUA ILHA DO PICO, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1360/VJG/2017-898/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA INDUSTRIA COM RUA QTA DAS ROSAS, CASAL DO MARCO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1361/VJG/2017-900/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA ACESSO ALAMEDA BOMBEIROS

VOLUNTARIOS, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1362/VJG/2017-901/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA REPUBLICA, ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,0,5,2018; 1363/VJG/2017-903/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA REPUBLICA ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1364/VJG/2017-908/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO TRAVESSA DAS PEREIRAS, PINHAL FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1365/VJG/2017-911/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1366/VJG/2017-912/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, TORRE DA MARINHA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1367/VJG/2017-913/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV DR ARLINDO VICENTE COM RUA GIL VICENTE, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1368/VJG/2017-916/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV REPUBLICA ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1369/VJG/2017-917/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, ROTUNDA, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1370/VJG/2017-918/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV CARLOS OLIVEIRA COM AV JOSE AFONSO, ARRENTELA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1371/VJG/2017-919/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA PONTE, PINHAL FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1373/VJG/2017-920/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DR ARLINDO VICENTE COM RUA GIL VICENTE, TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1374/VJG/2017-923/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS CAMÕES COM AV M.F.A., TORRE DA MARINHA, DE 31,05,2017



P. Anh 12

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

A 30,05,2018; 1375/VJG/2017-924/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA INDUSTRIA COM RUA VITOR BRANCO, CASAL DO MARCO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1376/VJG/2017-925/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DA PONTE COM RUA PADRE PIO, PINHAL FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1377/VJG/2017-926/AR-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV REPUBLICA, ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1379/VJG/2017-927/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA PADRE PIO, PINHAL FRADES, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1380/VJG/2017-928/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1381/VJG/2017-930/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, PINHAL FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1383/VJG/2017-931/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA PONTE, ROTUNDA, PINHAL FRADES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1384/VJG/2017-932/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA QTA DE CIMA, TORRE DA MARINHA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1385/VJG/2017-936/AR-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA SOC FILARMONICA UNIÃO ARRENTELENSE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1386/VJG/2017-937/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, TORRE DA MARINHA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1387/VJG/2017-938/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV JOSE AFONSO, ARRENTELA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1388/VJG/2017-939/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO, ROTUNDA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1389/VJG/2017-1423/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE

MILHAÇOS, CORROIOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1390/VJG/2017-1425/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RII GRACIO, STA MARTA DO PINHAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1391/VJG/2017-1426/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1393/VJG/2017-1428/CO-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS, COM RUA MANUEL FERREIRA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1394/VJG/2017-1429/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10, ROTUNDA ACESSO STA MARTA PINHAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1395/VJG/2017-1430/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN 10, ROTUNDA ACESSO STA MARTA DO PINHAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1396/VJG/2017-1431/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO, STA MARTA PINHAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1397/VJG/2017-1432/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM RUA GIL VICENTE, VALE MILHAÇOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1398/VJG/2017-1433/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA SA DE MIRANDA, COM RUA ANTONIO NOBRE - VALE MILHAÇOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1399/VJG/2017-1434/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO STA MARTA DO PINHAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1400/VJG/2017-1435/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM AV VALE MILHAÇOS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 31,05,2017 A 30,08,2018; 1401/VJG/2017-1436/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1402/VJG/2017-1437/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10 ROTUNDA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. *Canh*

BP CORROIOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1403/VJG/2017-1439/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV FONTE DA TELHA, MARISOL ROTUNDA, RUA JOSÉ MALHOA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1404/VJG/2017-1862/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO COM RUA M.F.A., CORRER DÁGUA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1405/VJG/2017-1863/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO/FOGUETEIRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1406/VJG/2017-1864/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV BELVERDE, ROTUNDA BP, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1407/VJG/2017-1865/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL, ROTUNDA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1408/VJG/2017-1866/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/FOGUETEIRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1409/VJG/2017-1867/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO ROTUNDA ACESSO CENTRO C AMORA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1410/VJG/2017-1868/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL COM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1411/VJG/2017-1869/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO COM RUA CARLOS COSTA LIMA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1412/VJG/2017-1223/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DE CORROIOS, JUNTO AV VALE MILHAÇOS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1413/VJG/2017-1888/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AFONSO COSTA COM RUA DR EMIDIO G GARCIA MENDES, AMORA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1414/VJG/2017-1870/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM

RUA DR MANUEL I, PAIVAS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1415/VJG/2017-1871/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA CORDOARIA, JUNTO ROTUNDA EN10, CRUZ DE PAU, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1416/VJG/2017-1872/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM TUNEL CRUZ DE PAU EN10, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1417/VJG/2017-1873/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE/PAIVAS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1418/VJG/2017-1874/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL, AMORA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1420/VJG/2017-1875/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA M.F.A., ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1421/VJG/2017-1876/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D BRANCA SARAIVA CARVALHO, FTE CENTRO SAUDE, AMORA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1422/VJG/2017-1878/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA ESTACIO VEIGA COM RUA DA LIBERDADE/FOGUETEIRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1423/VJG/2017-1879/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LIBERDADE ROTUNDA RUA GEN HUMBERTO DELGADO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1424/VJG/2017-1880/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DO DOURO, ROTUNDA MERCADO MUNICIPAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1425/VJG/2017-1881/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DOURO, ROTUNDA, MERCADO MUNICIPAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1426/VJG/2017-1883/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1427/VJG/2017-1882/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA INF D AUGUSTO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Q*  
*Ant. D.*

COM PCT DO XITOL, CRUZ DE PAU, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1428/VJG/2017-1884/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM TUNEL CRUZ DE PAU/EN10, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1429/VJG/2017-1885/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA MARCO SEVERINO, PAIVAS, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1430/VJG/2017-1886/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTUGAL/ROTUNDA, DE 31,05,2017 A 31,05,2018; 1431/VJG/2017-1887/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM TUNEL DA CRUZ DE PAU, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1432/VJG/2017-751/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DA REPUBLICA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1433/VJG/2017-754/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DA REPUBLICA, JUNTO A PONTE FRATERNIDADE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1434/VJG/2017-761/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV ARLINDO VICENTE ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1435/VJG/2017-1208/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DE CORROIOS BP, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1436/VJG/2017-1220/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DE CORROIOS EN10, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1437/VJG/2017-1221/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA EN10-CORROIOS ACESSO STA MARTA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1438/VJG/2017-1601/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ACESSO A PONTE FRATERNIDADE, FRENTE ESCOLA PAULA GAMA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1439/VJG/2017-169/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VASCO DA GAMA ROTUNDA COM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1440/VJG/2017-170/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA

CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VASCO DA GAMA COM AV MUD JUVENIL, SEIXAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1441/VJG/2017-171/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, ROTUNDA AV DA REPUBLICA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1442/VJG/2017-172/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, FRENTE CENTRO SAUDE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1443/VJG/2017-173/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VASCO DA GAMA ROTUNDA COM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1444/VJG/2017-174/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1445/VJG/2017-175/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA REPUBLICA ROTUNDA CMS, SEIXAL, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1446/VJG/2017-390/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO, ACESSO Z.I. DA CATRAPONA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1447/VJG/2017-391/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GEN HUMBERTO DELGADO COM RUA QTA DA CORTEGAÇA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1448/VJG/2017-392/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA ESCOLA, CASAL DO MARCO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1449/VJG/2017-393/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA ESCOLA, CASAL DO MARCO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1450/VJG/2017-394/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM EN10 CASAL DO MARCO, ROTUNDA INDELMA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1451/VJG/2017-395/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM EN10, CASAL DO MARCO, ROTUNDA INDELMA, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1452/VJG/2017-396/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, CASAL DO MARCO, COM RUA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. C. 12*

DESEMBARGADOR, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1453/VJG/2017-397/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA ESCOLA, CASAL DO MARCO, PERIODO DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1454/VJG/2017-496/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA EÇA DE QUEIROZ, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1455/VJG/2017-497/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DAS CONCHAS, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1457/VJG/2017-498/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO/ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1458/VJG/2017-499/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DO PORTO COM RUA ANTONIO SERGIO, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1459/VJG/2017-500/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DO PORTO COM AV 10 DE JUNHO, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1460/VJG/2017-501/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DO PORTO COM RUA LUIS DE CAMÕES, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1461/VJG/2017-502/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA ANTONIO SERGIO COM AV 10 DE JUNHO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1462/VJG/2017-504/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV REPUBLICA, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1463/VJG/2017-505/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERDADE COM RUA JOAO VILLARETT, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1464/VJG/2017-506/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA REPUBLICA COM AV 10 DE JUNHO, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1465/VJG/2017-508/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 285 DE ABRIL COM AV QTA DAS LARANJEIRAS,

DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1466/VJG/2017-509/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LUIS DOURIDL COM AV ALMIRANTE REIS, FERNAO FERRO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1467/VJG/2017-510/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM INICIO DA AV REPUBLICA, JUNTO AV 10 DE JUNHO, DE 31,05,2017 A 30,05,2018; 1468/VJG/2017-503/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO NA AV 10 DE JUNHO-ROTUNDA NATO; 1469/VJG/2017-514/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 JUNHO, ROTUNDA NATO; 1470/VJG/2017-521/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA JUVENTUDE COM RUA DA IGREJA; 1471/VJG/2017-523/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 JUNHO/ROTUNDA NATO; 1472/VJG/2017-914/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV PINHAL FRADES COM RUA 25 DE ABRIL; 1473/VJG/2017-933/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CASAL DO MARCO; 1474/VJG/2017-934/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CASAL DO MARCO; 1475/VJG/2017-1422/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO EM RUA CIDADE DE ALMADA; 1476/VJG/2017-1424/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO EM AV VIEIRA DA SILVA COM ALAMEDA STA MARTA DO PINHAL; 1477/VJG/2017-1427/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CELESTE CORREIA CAMPOS COM RUA CASA DO POVO; 1525/VJG/2017-802/AR-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM RUA CASAL DO MARCO/AV 25 DE ABRIL, PERIODO DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1526/VJG/2017-803/AR-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS /AV ARLINDO VICENTE, ROTUNDA, PERIODO DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1527/VJG/2017-806/AR-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

Q  
Ch 12

DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA BREJOS DA PIEDADE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1529/VJG/2017-831/AR-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1530/VJG/2017-832/AR-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CASAL DO MARCO/AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1531/VJG/2017-1407/CO-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10/SENTIDO ALMADA/SEIXAL, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1532/VJG/2017-1408/CO-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA MARTA DE CORROIOS/EN10, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1533/VJG/2017-1409/CO-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN 10/SENTIDO ALMADA/SEIXAL, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1534/VJG/2017-1417/CO-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA MARTA DE CORROIOS/RUA BENTO GONÇALVES, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1535/VJG/2017-1673/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN 10/ACESSO AO RIO SUL SHOPPING, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1536/VJG/2017-1674/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA M.F.A./PONTE DA FRATERNIDADE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1537/VJG/2017-1675/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO/CRUZ DE PAU, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1538/VJG/2017-1617/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/EN10/FOGUETEIRO, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1539/VJG/2017-

1678/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/TORRE DA MARINHA DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1540/VJG/2017-1689/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DAS OLIVEIRAS/AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1541/VJG/2017-1692/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIO EM RUA AZEDO GNECO/STA MARTA DE CORROIOS, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1542/VJG/2017-1693/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA D MANUEL I, PAIVAS DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1543/VJG/2017-1697/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM RUA DA CORDOARIA/EN10, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1544/VJG/2017-1755/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO/RUA DOS FOROS, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1545/VJG/2017-1756/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM PONTE DA FRATERNIDADE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1546/VJG/2017-1757/AM-SOPT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO/RUA M.F.A., DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1547/VJG/2017-1758/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DAS FLORES/RUA M.F.A., DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1548/VJG/2017-1759/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO COM RUA JOAQUIM BENSUADE, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1549/VJG/2017-1782/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

Q.  
Anh 12

MARTA DE CORROIOS/EN10, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1550/VJG/2017-1841/AM-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS. LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA BREJOS DA PIEDADE/EN10, DE 06,06,2017 A 05,06,2018; 1579/VJG/2017-193/SX-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MANUEL DA FONSECA, ROTUNDA, SEIXAL, DE 08,06,2017 A 07,06,2018; 1621/VJG/2017-1486/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE/AMORA, PERIODO DE 14,06,2017 A 13,06,2018; 1701/VJG/2017--HOSPEDEIRAS DE PORTUGAL - PROMOÇÃO E IMAGEM LDA. LICENÇA PARA 3.4 E 5 DE DE JULHO DE 2017, AÇÕES DE RUA COM PROMOTORES SITO EM AV RESISTENTES AINTIFASCISTAS COM AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO; 1702/VJG/2017-503/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, ROTUNDA DA NATO, PERIODO DE 20,06,2017 A 19,06,2018; 1703/VJG/2017-194/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV MANUEL DA FONSECA, SEIXAL, PERIODO DE 20,06,2017 A 19,06,2018; 1705/VJG/2017-195/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, SEIXAL, MARGINAL, PERIODO DE 20,06,2017 A 19,06,2018; 1706/VJG/2017-196/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, SEIXAL, MARGINAL, PERIODO DE 20,06,2017 A 19,06,2018; 1707/VJG/2017-197/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, SEIXAL, MARGINAL, PERIODO DE 20,06,2017 A 19,06,2018).

LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1273/VJG/2017-29/B/11-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA; 1494/VJG/2017-20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO).

LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (1168/VJG/2017-1513/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP PARA UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO EM RUA CIDADE DE PORTO AMÉLIA, CORROIOS, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1169/VJG/2017-1514/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA OEP COM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA SITO RUA ANTONIO ALEIXO, MIRATEJO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1170/VJG/2017-1515/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO EM PCT DO ROUXINOL, CORROIOS, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1171/VJG/2017-540/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP CPM UM CONTENTOR DE RECOLHA ROUPA SITO EM AV DA LIBERDADE, FERNAO FERRO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1173/VJG/2017-541/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP COM UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA ANTONIO SERGIO, FERNAO FERRO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1174/VJG/2017-542/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP COM UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1175/VJG/2017-975/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP COM UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV UM DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1176/VJG/2017-2029/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP COM UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, FOGUETEIRO, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1177/VJG/2017-2030/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP COM UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, AMORA, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1178/VJG/2017-976/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

?

*Amorim*

REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV 25 DE ABRIL, TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1179/VJG/2017-417/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, ALDEIA DE PAIO PIRES, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1181/VJG/2017-977/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A RECOLHA ROUPA SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, ARRENTELA, PERIODO DE 19,05,2017 A 18,05,2018; 1320/VJG/2017-363/DV-TERESA CRUZ BOANOVA SACRAMENTO CRISTÃO, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA MATRICULA 38-FI-87, PERIODO DE 29,05,2017 A 28,05,2018; 1330/VJG/2017-978/AR-MARIA TERESA AMORIM F NUNES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO AV JOSÉ AFONSO, 6 CAVAQUINHAS/ARRENTELA, PERIODO DE 30,05,2017 A 29,05,2018; 1578/VJG/2017-33/CO-JOSE FRANCISCO RAMOS, LICENÇA OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM AV 25 DE ABRIL, 58 AB - CORROIOS, PERIODO DE 08,06,2017 A 07,06,2018; 1607/VJG/2017-332/AR-ESCOLA CONDUÇÃO PEREIRA & TOSTÃO, LDA. LICENÇA DE OEP PARA TRES LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM RUA DISTRITO DE LOBATA-TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 12,06,2017 A 11,06,2018; 1657/VJG/2017-589/AR-MONICA ALEXANDRA DOS SANTOS DA SILVA, LICENÇA DE OEP REFEENTE A UM EXPOSITOR NÃO ALIMENTR SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 166 - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 19,06,2017 18,06,2018; 1676/VJG/2017-1326/AM-ESCOLA DE CONDUÇÃO HERDER PEREIRA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SITO EM AV 1º DE MAIO, 87 A FOGUETEIRO, PERIODO DE 19,06,2017 A 18,06,2018; 1735/VJG/2017-980/AR-ISABEL MARIA GOMES SIMÕES TOMAS, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM, AV JOSÉ AFONSO, 10 A - CAVAQUINAS,

PERIODO DE 21,06,2017 A 20,06,2018; 1746/VJG/2017-30/CO-DROGARIA BOAVENTURA, LDA. LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO RUA CIDADE DE SANTAREM, 3A, CORROIOS, DE 21,06,2017 A 20,06,2018). - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1318/VJG/2017-418/PP-MANUEL ALBUQUERQUE SILVEIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM AV GEN HUMBERTO DELGADO, 77 C - PAIO PIRES, PERIODO DE 29,05,2017 A 28,05,2018). - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1188/VJG/2017-37/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/ROTUNDA /CONTINENTE-TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1190/VJG/2017-56/SX-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ACESSO AO TERMINAL DA TRANSTEJO/SEIXAL, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1191/VJG/2017-138/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN 378/RUA LUIS DE CAMÕES/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1193/VJG/2017-139/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN 378/FRENTE AO HOTEL ORION/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1194/VJG/2017-201/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA CASAL DO MARCO, JUNTO AO BAIRRO 1º DE MAIO, PERIODO DE 22,01,2017 A 21,05,2018; 1196/VJG/2017-202/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378, FRENTE AO NUCLEO NAVAL DE ARRENTELA, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1197/VJG/2017-269/CO-MESTRES



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten initials: P. and AM*

PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10, JUNTO À ESCOLA JOÃO DE BARROS, CORROIOS, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1198/VJG/2017-273/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA DE VALE DE MILHAÇOS, JUNTO AO VIADUTO DA A2, CORROIOS, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1199/VJG/2017-299/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO/ROTUNDA, SENTIDO CORROIOS/SANTA MARTA, DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1200/VJG/2017-427/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10 /FOGUETEIRO, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1201/VJG/2017-428/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10 ENTRE MUXITO E CRUZ DE PAU, DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1202/VJG/2017-430/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN 10/AV 1º DE MAIO/EMPENA CASA VELHA/PAIVAS, DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1203/VJG/2017-431/AM-MESTRES PUBLICIDADE SA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/AV 1º DE MAIO, EMPENA CASA VELHA/PAIVAS, DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1204/VJG/2017-435/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA/AV DE BELVERDE, DE 22,01,2017 A 21,05,2018; 1205/VJG/2017-436/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10, JUNTO A ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1206/VJG/2017-354/AM-PUBLIPOSTER, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/FOGUETEIRO, PERIODO DE 22,05,2017 A 21,05,2018; 1278/VJG/2017--MSALVES, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM VEICULO, ALUSIVA AOS TALHOS "SILAU", DECORRIDA NOS DIAS: 4,9 E 13 DE MAIO NO FOGUETEIRO; 1291/VJG/2017-2031/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. DESLOCALIZAÇÃO DO PAINEL EM FERNÃO FERRO PARA AV LIBERTADORES

TIMOR LOROSAE/PAIVAS, AMORA.; 1327/VJG/2017--EDP COMERCIAL, SA LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA PARA ACÇÕES DE CAMPANHA "CASA INTELIGENTE EDO", DE 6 A 10 DE JUNHO NA RUA LUISA TODY-FERNÃO FERRO; 1483/VJG/2017-1262/CO-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL CORROIOS, PERIODO DE 01,06,2017 A 31,05,2018; 1603/VJG/2017-INNERTALENTS, LDA. LICENÇA PARA CAMPANHA PUBLICITARIA DE RUA NOS DIAS, 12,13,14,15,16,17 E 18 DE JUNHO DE 2017 , EM PAIVAS, JUNTO AO EDIFICIO D. ERAGO; 1605/VJG/2017-567/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE UM MONOPOSTE SITO EM QTA DA CARAPINHA-CORROIOS, PERIODO DE 12,06,2017 A 11,06,2018; 1606/VJG/2017-568/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE UM MONOPOSTE EM QTA DAS LAGOAS - CORROIOS, PERIODO DE 12,06,2017 A 11,06,2018; 1613/VJG/2017-1318/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM AV VALE MILHAÇOS/CORROIOS, DE 17,06,2017 A 16,06,2018; 1614/VJG/2017-419/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA BENTO GONÇALVES/STA MARTA DO PINHAL, DE 17,06,2017 16,06,2018; 1615/VJG/2017-1205/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA, Nº2/CORROIOS, DE 17,06,2017 A 16,06,2018; 1622/VJG/2017-214/AR-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/ROTUNDA CONTINENTE, PERIODO DE 14,06,2017 A 13,06,2018; 1623/VJG/2017-477/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/AV 25 DE ABRIL/ROTUNDA/JUNTO A BP, PERIODO DE 14,06,2017 A 13,06,2018; 1624/VJG/2017-478/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/AV 25 DE ABRIL/ROTUNDA ESCOLA JOAO DE BARROS/CORROIOS, PERIODO DE 14,06,2017 A 13,06,2018; 1625/VJG/2017-2031/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*?* *AmB*

SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/AMORA, PERIODO DE 14,06,2017 A 13,06,2018; 1626/VJG/2017-432/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA DR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA/CORROIOS, PERIODO DE 14,01,2017 A 13,01,2018; 1627/VJG/2017-433/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV RUI GRACIO/CORROIOS, PERIODO DE 14,01,2017 A 13,01,2018; 1628/VJG/2017-434/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DE ALMADA/CORROIOS, PERIODO DE 14,01,2017 A 13,01,2018; 1629/VJG/2017-670/AM-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM JUNTO AO COMPLEXO CARLA SACRAMENTO, PERIODO DE 14,01,2017 A 13,01,2018; 1630/VJG/2017-1271/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/AMORA/JUNTO AOS BOMBEIROS, PERIODO DE 14,01,2017 A 13,01,2018; 1633/VJG/2017-1320/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA. LICENÇA DE PLACA PUBLICITARIA EM VIADUTO EN10/LARANJEIRO/CORROIOS, PERIODO DE 17,06,2017 A 16,06,2018; 1659/VJG/2017-1445/CO-MESTRES PUBLICIDADE, DS. LICENÇA DE PAINEL SITO EN 10 SENTIDO CORROIOS/SEIXAL, JUNTO À BMW, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1660/VJG/2017-1904/AM-MESTRES PUBLICIDADE SA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10, JUNTO À ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, SENTIDO FOGUETEIRO, PERIODO DE 27,06,2017 A 26,06,2018; 1662/VJG/2017-1988/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10, JUNTO AS BOMBAS, SENTIDO FOGUETEIRO/CRUZ DE PAU, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1664/VJG/2017-398/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10 A SEGUIR ÀS BOMBAS DE CEPESA-PAIO PIRES, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1665/VJG/2017-527/FF-ESPAÇO

EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO À RUA FONTES PEREIRA DE MELO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1666/VJG/2017-528/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA DA ESCOLA, CRUZAMENTO COM EN378, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1667/VJG/2017-1443/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, JUNTO À BOMBAS DA BP, CORROIOS, PERIODO DE 28,06,2017 A 27,06,2018; 1668/VJG/2017-265/PP-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO/AV JOSE RELVAS - PAIO PIRES, PERIODO DE 22,06,2017 A 21,06,2018; 1669/VJG/2017-1289/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DR LUIS SÁ/ACESSO À ESTAÇÃO REFER, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 22,06,2017 A 21,06,2018; 1670/VJG/2017-1290/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO MOURA PORTUGAL, JUNTO AO VIADUTO A2, PERIODO DE 22,06,2017 A 21,06,2018; 1671/VJG/2017-1291/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES, JUNTO AO VIADUTO DA A2, PERIODO DE 22,06,2017 A 21,06,2018; 1738/VJG/2017-524/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EN378/AV 23 DE JULHO DE 1833, PERIODO DE 27,06,2017 A 26,06,2018; 1739/VJG/2017-525/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EN378/JUNTO A ROTUNDA PINHAL DAS FREIRAS, DE 27,06,2017 A 26,06,2018; 1740/VJG/2017-526/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, SAIDA FOGUETEIRO, PERIODO DE 27,06,2017 A 26,06,2018; 1741/VJG/2017-892/AR-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV 23 DE JULHO DE 1833, PERIODO DE 21,06,2017 A 20,06,2018; 1742/VJG/2017-905/AR-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, FOGUETEIRO, DE 18,07,2017 A 17,07,2018; 1744/VJG/2017-1920/AM-COMUMSPACE, LDA LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA QTA DA HERDEIRA, AMORA,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

? 24/12

PERÍODO DE 15,07,2017 A 14,07,2018; 1745/VJG/2017-1921/AM-COMUMSPACE, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO PROXIMO RUA EGA MONIZ/AMORA, DE 15,07,2017 A 14,07,2018; 1767/VJG/2017-1495/CO-MEDIA CHANNEL, LDA. LICENÇA DE PANINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERÍODO DE 21,04,2017 A 20,11,2017; 1770/VJG/2017-170/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UNIDADEMOVEL PUBLICITARIA PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIAS 13/07/2017 EM TORRE DA MARINHA, JUNTO A PRAÇA CENTRAL; 1771/VJG/2017-198/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 24/07/2017 EM CASAL DO MARCO, JUNTO Á FARCIA "SERUCA LOPES"; 1772/VJG/2017-179/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO SITO EM CRUZ DE PAU, JUNTO AO MERCADO, DIA 26,07,2017).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1572/VJG/2017-63/R/10-MC GONÇALVES LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1506/VJG/2017-192/B/15-ALBERTO JOAQUIM BATISTA CAPELÃO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1217/VJG/2017-117/B/2017-MANUEL LOPES DA SILVA; 1222/VJG/2017-112/B/17-JOSE MANUEL LOPES BARROSO; 1281/VJG/2017-67/B/2017-NUNO VALVERDE; 1314/VJG/2017-110/B/17-MARIA BARBU; 1325/VJG/2017-527/B/1981-MARGARIDA ROBALO OLIVEIRA; 1372/VJG/2017-128/B/2017-JASMIM CENTRO GERIÁTRICO LDA; 1509/VJG/2017-336/B/96-FX BEAUTY - UNIPESSOAL, LDA.; 1566/VJG/2017-130/B/17-ANA MARGARIDA

MARQUES SAPINHO; 1587/VJG/2017-137/B/2017-MANUEL LOURENÇO FERREIRA MARQUES).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1334/VJG/2017-93/R/2011- HUMBERTO MANUEL BARRISCO COELHO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1187/VJG/2017-57/B/2013-MANUEL FARIA MARQUES; 1775/VJG/2017-332/B/1990-ANTÓNIO VIEIRA TOMÁS).

- NOTA DE CRÉDITO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1493/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1ª NOTA DE CRÉDITO DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL-INFRA. E QUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO" ADJ. EMPR. CONSÓRCIO VIBEIRAS, SALUÍS FRAZÃO, SA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1209/VJG/2017-93/B/2016-LANDICLIMA-INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 1214/VJG/2017-184/B/2016-JOSEPH DAKKAK; 1272/VJG/2017-44/B/1968-CONDOMINIO DO PRÉDIO RUA 25 DE ABRIL N.º 79; 1331/VJG/2017-248/B/1976-CARLOS MANUEL CARVALHO PIRES; 1382/VJG/2017-54/R/11-J.H.M. CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1571/VJG/2017-50/B/97-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO DA PCT. ANTÓNIO DE ANDRADE Nº 9, CORROIOS; 1673/VJG/2017-194/B/1967-NUNO MIGUEL FERNANDES RODRIGUES; 1687/VJG/2017-180/B/15-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1185/VJG/2017-115/B/05-MARIA ELIZABETH



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten initials: P and ALD*

AUGUSTO SIMBRÃO; 1186/VJG/2017-6/B/62-FILOMENA MARIA SILVA ESTEVES CORDEIRO; 1332/VJG/2017-28/B/1962-CONDOMINIO AV. 25 DE ABRIL N.º 81 CORROIOS; 1333/VJG/2017-228/B/1971-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA QTA. CASALINHO N. 9 AMORA; 1336/VJG/2017-232/R/2006-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CARLOS COELHO, N.º 5; 1337/VJG/2017-282/B/1983-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO PRACETA QTA. S. JOÃO, N.º 6; 1338/VJG/2017-113/B/1948-VALDEMAR CUSTODIO LUCIO FERREIRA; 1339/VJG/2017-113/B/1948-VALDEMAR CUSTODIO LUCIO FERREIRA; 1568/VJG/2017-28/B/1996-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO PRACETA JOSÉ MARIA VELOSO N.º 4 PAIVAS; 1569/VJG/2017-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 1570/VJG/2017-8/B/1996-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA QUINTA DE SÃO PEDRO N.º 30 CORROIOS; 1591/VJG/2017-21-B-2016-PEDRO FARINHA, LDA.; 1592/VJG/2017-491-B-1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DE BINTA, N.º 31; 1602/VJG/2017-602-B-1993-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTÓNIO MARQUES PEIXOTO, N.º 26; 1654/VJG/2017-305/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, N.º 33, 2845-380 AMORA; 1655/VJG/2017-266/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, N.º 22, 2855-121 CORROIOS; 1661/VJG/2017-247/B/2016-JOSÉ MANUEL MARTINS MAIA; 1699/VJG/2017-432/B/1976-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA SOEIRO PEREIRA GOMES N.º 41 CORROIOS).  
- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS N.º(S) (1593/VJG/2017-13/M/01-AUGI FF 82 - QUINTA DAS FLORES/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE ÀS TAXAS DE ALVARÁ).  
- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS N.º(S) (1708/VJG/2017-13/A/02-BAIA DO TEJO/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 13/05).  
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1551/VJG/2017-156/CO-PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA FATURA N.º 001/4143/2017 - ANTÓNIO JOAQUIM CUNHA GONÇALVES).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1167/VJG/2017-407/B/1991-B.M.CURZ UNIPESSOAL, LDA; 1211/VJG/2017-10/B/15-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 1269/VJG/2017-88/B/2015-B.M.CRUIZ UNIPESSOAL LDA; 1275/VJG/2017-3/B/15-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 1284/VJG/2017-187/B/1986-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 1295/VJG/2017-1004/B/1982-FRANCISCO MURTINHEIRA; 1317/VJG/2017-10/E/01-NUNO MIGUEL MARQUES MARTINS).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1218/VJG/2017-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 1235/VJG/2017-144/B/2015-HELIOCONSTROI LDA; 1576/VJG/2017-94/R/08-SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS N.º(S) (1308/VJG/2017-50/R/96-VALDEMAR COSTA).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1180/VJG/2017-11/C/98-MARCEL ROBEZ MASSON PORTUGUESA, LDA.; 1212/VJG/2017-185/B/07-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA.; 1220/VJG/2017-22/R/07-GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 1221/VJG/2017-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. 12*

52/B/51-ANDRE GONÇALO LOPES FERREIRA; 1264/VJG/2017-10/B/17-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 1267/VJG/2017-51/B/17-CARLOS MANUEL BERNARDINO DE OLIVEIRA; 1270/VJG/2017-105/B/16-BELVERDE-SOC. CONST.URB. TURISMO, LDA.; 1283/VJG/2017-115/B/2005-ANTONIO MENDES; 1303/VJG/2017-226/R/03-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES; 1306/VJG/2017-63/B/2017-LEOPOLDO DA SILVA; 1307/VJG/2017-40/B/17-JOSÉ DOS SANTOS LOURENÇO; 1319/VJG/2017-230/R/00-JOÃO LUÍS FERREIRA DA SILVA; 1478/VJG/2017-245/B/2016-CONST FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA; 1504/VJG/2017-75/B/17-AGUIAR & RAMOS - PROJECTOS CONST, LDA.; 1552/VJG/2017-249/B/16-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA, LDA.; 1604/VJG/2017-71/B/17-LUIS JOÃO LOPES; 1686/VJG/2017-71/B/15-MANI, IMÓVEIS UNIPESSOAL; 1695/VJG/2017-165/B/15-RENATA RODRIGUES SIMÕES; 1704/VJG/2017-209/B/16-RICARDO DUARTE SIMÕES).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1528/VJG/2017-205/B/95-CARLOS ALBERTO MONTEIRO JORGE).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1479/VJG/2017-DPMU-DGUE.05.ED.2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À EMPREITADA "ESCOLA 1º CICLO EB MONTE SIÃO DA TORRE DA MARINHA - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS"; 1480/VJG/2017-DPMU-DGUE.04.ED.2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA ESCOLA - "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 4 DE STA MARTA DE CORROIOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS"; 1485/VJG/2017-DPMU.DGUE.03.ED.2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA

PROCEDER À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA ESCOLA - "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 1 DE VALE DE MILHAÇOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA"; 1598/VJG/2017-997/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "DENGAZ" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017; 1599/VJG/2017-996/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DOS ARTISTAS"ANJOS", INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017; 1600/VJG/2017-998/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "ANTÓNIO ZAMBUJO" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1635/VJG/2017-1031/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE 2 ABRIGOS DE PASSAGEIROS À EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL - MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE, LDA PELO VALOR DE 1.495,91€; 1641/VJG/2017-1061/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE GÁS NATURAL NA EB1/JI DE SANTA MARTA DE PINHAL À EMPRESA SETGÁS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, SA, VALOR 243,73€+IVA; 1773/VJG/2017-997/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "DENGAZ" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017; 1776/VJG/2017-996/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO CONCERTO MUSICAL DOS ARTISTAS





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Al. 12*

"ANJOS" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1524/VJG/2017-75/B/14-CRISTHIAN ALEXANDER MORAIS CARDOSO; 1656/VJG/2017-269/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.; 1672/VJG/2017-78/R/2011-ANTONIO CAMPINO).  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1743/VJG/2017-996/DAG/2017-PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1392/VJG/2017-104/B/08-CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS; 1596/VJG/2017-264/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 1685/VJG/2017-185/C/84-JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO).  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1583/VJG/2017-36/B/02-VITOR MANUEL MAIA ALPALHÃO; 1684/VJG/2017-11/C/98-CONSTRUÇÕES NORTE E SUL, LDA.).  
- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1502/VJG/2017-DEGEP.02.AS.2011-NÚCLEO EMPRESARIAL DO SEIXAL - VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA.; 1618/VJG/2017-12/A/05-RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO EM PRACETA SERRA AMARELA, REDONDOS, FERNÃO FERRO).  
- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1189/VJG/2017-DEGEP.03.EF.2012-REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE UMA ZONA LOCALIZADA NOS EDIFÍCIO 1 A 4 DA MUNDET-VISTORIA/RECEÇÃO PROVISÓRIA - 30% VALOR CAUÇÃO).  
- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1219/VJG/2017-DPMU.DGUE.01.ED.2017-REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.; 1312/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.IF.2016-AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA PARA A DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DO LARGO DA ROSINHA - AMORA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.; 1634/VJG/2017-DPMU-DGUE.07.IF.2016-AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA PARA A DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO NA QUINTA DA FIDALGA - SEIXAL - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1207/VJG/2017-48/G/96-ABEL FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA MELO; 1227/VJG/2017-45/G/96-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 1229/VJG/2017-45/G/96-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 1231/VJG/2017-50/G/96-FERNANDA DOS SANTOS SALVADOR; 1557/VJG/2017-50/G/96-ZULMIRA DA CONCEIÇÃO CABRITA MACHADO SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 1616/VJG/2017-15/G/97-ROGÉRIO PAULO GOMES CAMÕES).  
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1758/VJG/2017-64/B/16-JORGE MANUEL DA CRUZ SANTOS).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*C. Ah12*

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1210/VJG/2017-52/B/15-PAULO JORGE PONTINHA SANTOS).
  - SUSPENSÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1732/VJG/2017--SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.)
  - TRABALHOS A MAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1597/VJG/2017-TRABALHOS A MAIS TM 12 E TM 13 DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI STA MARTA DO PINHAL EMPRESA CUNHA & NBARROSO, LDA; 1643/VJG/2017-DPMU-DGUE 06IF2016-REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 4 DA RUA DAS FLORES - SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PATAMAR DE ENTRADA - TRABALHOS A MAIS - EMPRESA AMBISIDER - RECUPERAÇÕES AMBIENTAIS, S.A; 1649/VJG/2017--EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" TRABALHOS A MAIS TM 09 - ALTERAÇÕES DE ESPECIALIDADES/ELETRICIDADE/AVAC/DE SENFUMAGEM PASSIVA).
  - TRABALHOS A MAIS E A MENOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1192/VJG/2017-DPMU/DGUE.02.EP.2016-PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS DA EMPRE. "INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS NÚCLEO NÁUTICA DE RECREIO DE AMORA").
  - TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1195/VJG/2017-DEGEP.DEP.18.EP.2012-8º AUTO MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS EMPREIT. - "REQUALIF. PÇ. CENTRAL TORRE DA MATINHA" ADJ. EMP. PROTECNIL, SA., VALOR 45.207,15 EUROS; 1563/VJG/2017-DPMU.DGUE.01.EF.2016-7º ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA DE "DEMOLIÇÃO EDIFÍCIOS, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E CONTENÇÃO FACHADAS EDIF. 10 E 11"-EMPR. AMBISIDER,SA, VALOR 15.197,62 EUROS).
- **Informação nº 152/2017** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de abril.

**2.Deliberação nº 226/2017-CMS-CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO NO JOUE. RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO CADERNO DE ENCARGOS. CLÁUSULAS TÉCNICAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1205-PCM/2017 DE 23 DE JUNHO.**

Proposta:  
Presidência.

"Na proposta de deliberação do concurso público para a prestação de serviços na área de seguros com a publicação de aviso no J.O.U.E., foram aprovadas em reunião de câmara de 27 de abril de 2017 as peças de procedimento, nomeadamente programa de Concurso, caderno de Encargos, Cláusulas gerais e Técnicas e respetivos anexos.

No anexo I - Automóvel - Veículos Com Coberturas Danos Próprios, a viatura com a matrícula 75-HG-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Cardador*

98 tem assinalada a cobertura de veículo de substituição em caso de paralisação por acidente, quando deveria estar assinalada a cobertura de privação de uso.

Assim, de acordo com o proposto na ata n.º 2 do júri do concurso propõe-se a aprovação da retificação do Anexo I - Automóvel - Veículos com coberturas de danos próprios, em anexo, bem como, prorrogação do prazo para apresentação de propostas em mais 12 dias, nos termos do no n.º 1, do art. 64.º do CCP., uma vez que esta questão suscitada dentro do prazo legal para pedido de esclarecimentos e por lapso não foram respondidos.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, perguntou porque é que não foi respondido em tempo à seguradora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que de facto não houve uma resposta atempada em sede de plataforma dos serviços. Dando a proposta aprovada por unanimidade.

**3. Deliberação n.º 227/2017-CMS-CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "POLIDESPORTIVO DA MUNDET/SEIXAL". PROCESSO N.º DPMU.DGUE.01.DP. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1210-PCM/2017 DE 23 DE JUNHO.**

Proposta:  
Presidência.

"Relativamente ao procedimento por concurso público aprovado por Deliberação da Câmara Municipal n.º 74/2017 de 02/03/2017, registou-se que nenhum candidato apresentou proposta, tendo este procedimento ficado deserto.

Assim, assiste nos termos do artigo 80.º do n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) a revogação da decisão da decisão de contratar e, nos termos do artigo 79.º, n.º 1 alínea a) do CCP a não adjudicação do procedimento.

Atendendo que se pretende iniciar novo concurso público para a aprovação na próxima Reunião de Câmara de 30/06/2017 - seria ineficaz uma vez que é necessário proceder a anulação do cabimento anterior para poder proferir novo cabimento.

Usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determinou-se a revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º n.º 2, bem como do artigo 79.º, n.º 1 alínea a) ambos do CCP, uma vez que não foi apresentada nenhuma proposta e a anulação do cabimento do Prop: DGUE.01.DP/17/2017, para requerer um novo cabimento.

Considerando o exposto, propõe-se:

A ratificação do Despacho n.º 1210-PCM/2017 de 23 de Junho (que substitui, nos termos do artigo 173.º do novo Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 1170-PCM/2017, de 21 de junho, nos termos do n.º 3, do art. 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, já se pronunciou sobre o processado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 12

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**4. Deliberação nº 228/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “POLIDESPORTIVO DA MUNDET/SEIXAL”. PROCESSO Nº DPMU.DOGUE.02.DP. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Com base na informação do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo nº 16º, 19º e 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início de procedimento por Concurso Público, em que:

- O Preço Base tem o valor de 800.000,00 €, (Oitocentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Prazo de execução de 180 (Cento e oitenta) dias.

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Programa de Concurso, Caderno de Encargos Clausulas Gerais, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD) e Plano de Segurança em Saúde (PSS).

3. Sugere-se nos termos do artigo 67º do CCP, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Arq. Carla Jardim, (Presidente do Júri);

- Arq. Vanda Dâmaso, (Substitui o Presidente do Júri);

- Eng.ª Sónia Silva, (Vogal Efetivo);

- Arqt.º Sérgio Oliveira (Vogal Suplente);

- Eng.º o Francisco Santos (Vogal Suplente).

Nas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo vogal Arqtª Vanda Dâmaso.

4. O Técnico responsável pela fiscalização da empreitada é a Eng.ª Mafalda Pereira e o Coordenador de Segurança da empreitada é o Eng.º João Santos.

O contrato escrito é exigível nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 95º do CCP. O referido processo tem Cabimento, que se apresenta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

\* Informação cabimento PROP:DGUE.02.DP/2017 – anexo nº 637/2017

\* Informação do Departamento, Mobilidade e Urbanismo – anexo nº 638/2017

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Pereira Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Bento Brázio Romeiro e Marco Teles Gonçalves Fernandes, e uma abstenção do Senhor Vereador João Manuel Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou em relação à cláusula nº 10, constante no caderno de encargos "força maior", ter algumas falhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a proposta aprovada por maioria.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Ah 12*

**5. Deliberação n.º 229/2017 – CMS – PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO. BAIRRO 25 DE ABRIL, SITO NA QUINTA DO BATATEIRO. PROCESSO N.º 01/M/93. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“A presente proposta de deliberação respeita ao projeto de loteamento urbano, Bairro 25 de abril, sito na Quinta do Batateiro, freguesia de Amora.

A área em presença foi sujeita à devida delimitação de unidade de execução aprovada em reunião de câmara de 19.01. 2017.

Esta proposta surge da necessidade de constituição da propriedade horizontal de construções existentes naquele terreno, o qual, sendo do Domínio Privado Municipal, tem afeta a cedência em direito de superfície à Cooperativa de Construção e Habitação 25 de Abril de 1974, C. R.L.

Pretende-se assim, a constituição de cinco (5) lotes que albergam a função habitacional em moradias unifamiliares na tipologia em banda e uma área para equipamento.

No enquadramento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a área em questão está classificada e qualificada como, solo urbano, urbanizada na categoria de uso do solo, Espaço Residencial, tipologia 3.

Perante o exposto, propõe-se a aprovação do projeto de loteamento, sobre o qual se juntam as respetivas peças desenhadas e escritas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo n.º 732/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, deu nota que sobre este projeto de loteamento urbano do Bairro 25 de Abril, sito na Quinta do Batateiro, já em 2006 carecia de loteamento, recomendação do INH, e apenas em 2017 se está a fazê-lo. Disse que demorou muito tempo. Perguntou como irá ser desenvolvido e para quando.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o loteamento será dividido em cinco para que, desse modo, seja mais fácil em termos de procedimento. Deu a proposta como aprovada por unanimidade.

**6. Deliberação n.º 230/2017 – CMS – PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2017/2018. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, o Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Dec. Lei n.º 7/2003 de 12 de setembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 72/2015 de 11 de maio, o Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 595 de 27 de agosto e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação do Seixal.

Proponho, a aprovação do Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018, conforme proposta n.º 23206 de 22 de maio de 2017.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Ambrósio*

**Plano de Ação Social Escolar-Ano letivo 2017/2018**

**Nota Introdutória**

A Educação enquanto pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa, promotora de um desenvolvimento sustentado deve constituir uma forte aposta no combate à pobreza e à exclusão social.

A C.M. Seixal numa perspetiva humanista tem assumido uma política que visa a qualificação de respostas conducentes ao crescimento integrado do município.

Valorizar a escola pública como um instrumento de equidade social tem constituído um desafio da autarquia que se traduz num importante investimento na área educativa.

A Ação Social Escolar constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, conforme decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Ao Estado compete a criação das condições para garantir uma escola pública inclusiva de qualidade que garanta uma educação para todos, conforme está proclamado na Constituição da República.

**I - Enquadramento Legal**

- Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de setembro, regula a transferência de competências para os municípios, em matéria de ação social escolar do 1.º ciclo e ensino pré-escolar da rede pública;
- Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março -Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios alimentares, no âmbito da ação social escolar;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março -Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municípios e freguesias;
- Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar;
- Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, n.º 595 de 27 de agosto.

**II – Objetivos**

- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar;
- Promover medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social;
- Prevenir o insucesso e o abandono escolar.

**III -Âmbito de aplicação**

Em termos legais é da competência das Câmaras Municipais, deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita ao fornecimento de alimentação e à atribuição de livros e material escolar.

**IV -Modalidades de Apoio**

A Câmara Municipal do Seixal no âmbito do programa de ação social escolar tem assumido as seguintes modalidades de apoio:

- **Subsídio para livros e material escolar** - A comparticipação da Câmara Municipal do Seixal será definida em função do valor determinado pelo Ministério de Educação e Ciência para o ano letivo 2017/2018.

No caso das crianças com necessidades educativas especiais a verba dos auxílios económicos para os manuais escolares poderá ser afeta exclusivamente para material escolar, na circunstância de que os alunos não utilizam livros.

Em caso de insucesso escolar o subsídio de aquisição de manuais escolares não é atribuído se o estabelecimento de ensino adotar os mesmos manuais do ano anterior.

- **Fornecimento de almoços, com vista a assegurar uma alimentação equilibrada e adequada**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*C* *Am 12*

às necessidades da população escolar, podendo beneficiar do apoio os alunos inseridos em agregados familiares, cuja situação económica se enquadre nos escalões de apoio legalmente estabelecidos em matéria de Ação Social Escolar, incluindo o Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares.

Nos estabelecimentos de ensino em que os alunos usufruem do almoço nas Escolas dos 2.º e 3.º, ciclos do ensino básico da rede pública a autarquia assegura as despesas de acordo com o valor definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

**V - Destinatários**

Alunos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município do Seixal que reúnem os requisitos previstos na legislação que regulamenta os critérios de atribuição ao nível do programa de ação social escolar.

**VI - Normas de atribuição e escalões de apoio**

As normas de atribuição e os escalões de apoio no qual o aluno se integra serão definidos pelo Ministério de Educação e Ciência no Despacho que será publicado por este organismo para o ano letivo 2017/2018 e pelo Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 595 de 27 de agosto.

Nesta fase inicial são levados em linha de conta, os diplomas que regulamentam as condições do apoio, designadamente, o estipulado no Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março e o Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho.

**VII - Condições de atribuição**

1- Os encarregados de educação deverão apresentar o respetivo formulário de candidatura (modelo em anexo) juntando cópia da documentação mencionada na legislação (Declaração da Segurança Social ou outra entidade competente, comprovativa da atribuição do abono de família), bem como cópia do documento de identificação do aluno.

2- No caso dos alunos indocumentados, deverá ser apresentada documentação comprovativa da situação perante o emprego dos elementos que compõem o agregado familiar (ex. cópia de recibo de vencimento, cópia da declaração de IRS, declaração da segurança social relativa à condição perante o emprego).

3- Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Dec. Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008 de 12 de maio, beneficiam dos apoios pela ASE, nos termos da legislação em vigor, devendo para o efeito ser apresentada uma declaração a atestar essa condição.

**VIII - Prazos de entrega de candidatura nos Agrupamentos de Escolas**

- 1ª Fase - até 14 de Julho de 2017;
- 2ª Fase - 1 a 30 de Setembro de 2017;
- Novas entradas ao longo do ano letivo devidamente fundamentadas.

Atendendo ao elevado n.º de beneficiários é fundamental que a entrega das candidaturas por parte dos Agrupamentos de Escolas seja realizada de uma forma faseada.

**IX - Valores unitários dos subsídios de refeição, livros e material escolar**

Os valores de subsídio de refeição, livros e material escolar são determinados pelo despacho publicado anualmente pelo Ministério de Educação e Ciência.

**X - Estabelecimentos de ensino abrangidos:**

O programa de Ação Social Escolar abrange todos os estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar da rede pública do Município do Seixal.

**XI - Disposições Finais**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Amorim*

Atendendo a que execução do programa de Ação Social Escolar decorre previamente à data da publicação da legislação que determina os apoios, serão tidos em consideração numa 1.ª fase e para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio (refeição, livros e material escolar) em Reunião de Câmara, os dados e fundamentos legais relativos ao ano letivo anterior. Posteriormente será efetuada a devida adequação em função do despacho que irá regulamentar o programa de Ação Social Escolar, ano letivo 2017/2018.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ação Social Escolar – Ano Letivo 20\_\_/20\_\_**  
**Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**  
**da Rede Pública**

ENTRADA DE DADOS DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Agendamento de escola: \_\_\_\_\_  
 Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_  
 Avaliação a ser realizada: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de frequência: \_\_\_\_\_  
 Conselho: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Estabelecimento de ensino de origem: \_\_\_\_\_ N.º do aluno: \_\_\_\_\_  
 N.º de identificação do aluno (Segurança Social Informatizada): \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 Morada do agregado familiar: \_\_\_\_\_  
 Localidade: \_\_\_\_\_ Código postal: \_\_\_\_\_  
 Financiar e/ou atribuir condições de acesso económico das escolas (INAE) - Ensino Básico  
 Encargamento de educação: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ N.º de cartão de cidadão: \_\_\_\_\_  
 N.º de identificação de posseiro que habita o aluno (Segurança Social Informatizada): \_\_\_\_\_

Nome	Nome	Aluno	Nacionalidade	Estado	Habilidades Especiais	Encargamento de educação
Amorim						

ENTRADA DE DADOS DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Agendamento de escola: \_\_\_\_\_  
 Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_  
 Avaliação a ser realizada: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de frequência: \_\_\_\_\_  
 Conselho: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Estabelecimento de ensino de origem: \_\_\_\_\_ N.º do aluno: \_\_\_\_\_  
 N.º de identificação do aluno (Segurança Social Informatizada): \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 Morada do agregado familiar: \_\_\_\_\_  
 Localidade: \_\_\_\_\_ Código postal: \_\_\_\_\_  
 Financiar e/ou atribuir condições de acesso económico das escolas (INAE) - Ensino Básico  
 Encargamento de educação: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ N.º de cartão de cidadão: \_\_\_\_\_  
 N.º de identificação de posseiro que habita o aluno (Segurança Social Informatizada): \_\_\_\_\_

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.05.22 – anexo n.º 693/2017.
- Informação da Divisão de Educação e Juventude – 2017.06.20 – anexo n.º 694/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora **Elizabete Adrião**, referiu que em relação ao enquadramento legal não encontrou no documento o dispositivo legal que regula a comparticipação dos pais.

A Senhora Vereadora **Vanessa Silva**, esclareceu dizendo que a comparticipação do alargamento de horário do pré-escolar é alvo de outro tipo de tratamento.

A Senhora Vereadora **Elizabete Adrião**, proferiu uma declaração de voto dizendo que a matéria deve ser respeitada, lembrando que o PS solicitou um estudo sobre o assunto, estando a aguardar pelo mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a proposta como aprovada por unanimidade.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. Anh 12*

**7. Deliberação n.º 231/2017 – CMS – NORMAS REGULAMENTARES E CRITÉRIOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO PARA 2018. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando que a aplicação das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo vieram otimizar os recursos públicos disponíveis, para este importante setor de atividade, e incrementar a equidade e transparência da sua atribuição, preocupação constante da Câmara Municipal do Seixal.

Considerando que estas normas pretendem constituir um processo de relacionamento eficaz, equitativo e transparentes, entre a Câmara Municipal do Seixal e os clubes desportivos, visando lutar contra a pulverização sem significado real dos apoios fornecidos, procurando garantir simultaneamente a sua otimização e a coerência global do esforço realizado, diretamente integrado no processo de desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal.

Considerando que com as mesmas se procura garantir que o lado dos clubes desportivos que possuem secções dedicadas ao alto rendimento, respondendo às necessidades de afirmação dos mais dotados e ao progresso desportivo do Concelho do Seixal em relação ao país, se reconheça a ação fundamental desempenhada pelos clubes populares de bairro, considerando-os como células fundamentais da formação desportiva da juventude e o seu papel social fundamental, assumido pela participação empenhada de um vasto número de dirigentes voluntários.

Considerando que as normas procuram por isso, estabelecer uma base em que assente o processo de relacionamento da Câmara Municipal do Seixal com o Sistema Desportivo Local, tomando em consideração a multiplicidade das necessidades que se exprime atualmente entre os diferentes grupos da população e que assumem um carácter muito diferente daquele que predominava num passado não muito longínquo.

Considerando que as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo visam racionalizar os apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal ao Movimento Associativo Desportivo de acordo com os seguintes objetivos:

1. Garantir os recursos mínimos às associações que organizam atividades físico desportivas com carácter sistemático, no âmbito da difusão do desporto para todos;
2. Melhorar a capacidade de resposta à procura das atividades desportivas sob as suas diferentes formas;
3. Promover a melhoria qualitativa da ação desenvolvida por cada Clube Desportivo;
4. Procurar melhorar as condições materiais da prática promovida pelos Clubes Desportivos;
5. Concorrer para a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento que ainda existam no Concelho;
6. Contribuir, de forma criteriosa, para a afirmação desportiva do Concelho à escala regional e nacional;
7. Incentivar a participação dos Clubes na elaboração e realização de projetos integrados que visem promover a prática das atividades físico-desportivas, sob as suas diferentes formas, por parte da população da comunidade;
8. Garantir a eficácia do financiamento público.

Proponho a aprovação das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo para aplicação em 2018, e a iniciação do processo de atribuição de apoios para 2018 com base na aplicação deste normativo.

**Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo para 2018**

**1. Introdução**



O  
12

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

A Câmara Municipal do Seixal afirmou-se, logo após o 25 de Abril de 1974, como uma das mais ativas no encorajamento ao desenvolvimento e à dinamização do Movimento Associativo. O reconhecimento de que este constitui um importante fator do desenvolvimento sustentado do Concelho justificou aquela atitude que assumiu um caráter pioneiro em todo o País.

No presente, nenhum dos 63 clubes e associações desportivas do Concelho do Seixal deixou de receber importantes apoios da parte da Autarquia: quer na melhoria e na construção das suas sedes; quer na construção, manutenção e aperfeiçoamento de instalações desportivas de toda a ordem (polidesportivos, ginásios, pavilhões, salas, etc.); quer ainda no apoio ao funcionamento dos clubes, das suas seções e na dinamização das suas atividades. Os apoios fornecidos, atingiram um montante elevadíssimo se avaliados ao longo destes 38 anos, afirmando-se como um dos mais importantes a nível nacional, especialmente se se tomar em consideração a dimensão do Concelho e a evolução da sua população.

A equidade na atribuição desses apoios, fosse qual fosse o seu tipo, constituiu sempre uma preocupação central da Autarquia de forma a que a prática desportiva respondesse, em termos qualitativos e quantitativos, simultaneamente às necessidades da democratização da prática desportiva dirigida a todos, e aos imperativos de afirmação dos melhores e mais dotados atletas e equipas do Concelho.

A conjugação das consequências da crise atualmente vivida no País, com expressão particular na situação das Autarquias Locais, com as da complexificação do próprio Sistema Desportivo Concelhio, aconselha a que se promova o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de atribuição e avaliação dos apoios a conceder. A racionalização dos apoios, a sua maximização e a avaliação sistemática da sua influência, constituem hoje preocupações centrais em qualquer processo político-administrativo.

As Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (NRCAMAD) apresentam-se por isso, como uma importante forma do reconhecimento do papel insubstituível que os clubes desportivos desempenham no interior das suas comunidades e no Concelho do Seixal. De facto são eles que desenvolvem, através da intervenção dos seus dirigentes voluntários e dos seus técnicos, uma ação decisiva, que assume um caráter cada vez mais complexo, ao criarem e manterem em funcionamento estruturas essenciais capazes de fornecerem resposta aos diferentes tipos de procura que se exprimem nesta área da atividade social.

Estas Normas procuram criar condições práticas de apoio a esta ação, ao mesmo tempo que pretendem otimizar os meios disponíveis e garantir quer a equidade na sua atribuição, quer a transparência da sua utilização, afinal preocupação constante dos apoios concedidos pela Câmara Municipal do Seixal. Ao mesmo tempo, procura-se também responder aos requisitos expressos no D.L. nº 273/2009 de 1 de outubro e na própria lei de Bases do Desporto (D.L. nº 5/2007 de 16 de janeiro).

Desta forma, elas pretendem constituir um processo de relacionamento eficaz, equitativo e transparente, entre a Câmara Municipal e os clubes desportivos, que visa lutar contra a pulverização sem significado real dos apoios fornecidos, antes procurando garantir simultaneamente a sua otimização e a coerência global do esforço realizado, diretamente integrado no processo de desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal.

As Normas referem-se a todas as estruturas associativas desportivas do Concelho, que as devem tomar em consideração sempre que se candidatarem aos diferentes tipos de apoios possíveis. Pelo seu lado, a Câmara Municipal do Seixal só os concederá de acordo com as linhas de ação e os critérios por ela definidos, tomando em consideração o orçamento específico que anualmente for atribuído para o exercício desta função.

Procura-se assim garantir, que ao lado dos clubes desportivos que possuem seções dedicadas ao alto rendimento, respondendo às necessidades de afirmação dos mais dotados e ao progresso desportivo do Concelho do Seixal em relação ao País, se reconheça a ação fundamental desempenhada pelos clubes populares de bairro, considerando-os como células fundamentais da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. Am 12

formação desportiva da juventude e o seu papel social fundamental, assumido pela participação empenhada de um vasto número de dirigentes voluntários. As Normas procuram por isso, estabelecer uma base em que assente o processo de relacionamento da Câmara Municipal do Seixal com o Sistema Desportivo Local, tomando em consideração a multiplicidade das necessidades que se exprimem atualmente entre os diferentes grupos da população, e que assumem um caráter muito diferente daquele que predominava num passado não muito longínquo.

Importa ainda chamar a atenção para o fato de as subvenções a atribuir anualmente aos clubes não constituírem propriamente donativos, nem poderem ser concebidos de acordo com uma perspetiva de “subsídio-dependência”, em que o clube usa e abusa dos meios que são postos à sua disposição pela Comunidade através da Autarquia, sem qualquer critério e controlo. Trata-se de facto de um esforço para dar realidade, a mais plena possível, àquilo que está consignado no artigo 79º da Constituição e que constitui um direito, quer dos sócios, quer da população em geral, quer dos próprios clubes entendidos como entidades organizadoras do desporto. Esse esforço, convém não o esquecer, tem assumido três aspetos essenciais que convém integrar numa perspetiva única:

1. Utilização de locais públicos municipais e/ou apoio na construção de equipamentos que ficam na pertença de cada clube mas que este não pode esquecer que foram construídos (no todo ou em parte) por dinheiros públicos;
2. Apoio de pessoal municipal, quer se trate de funcionários de vária ordem e qualificação, quer de técnicos qualificados;
3. Atribuição de subsídios

Acontece que este esforço não tem sido devidamente compreendido em toda a sua extensão e importância, levando alguns clubes a “abrir” as suas instalações somente a um número limitado de praticantes, obedecendo a uma perspetiva seletiva competitiva demasiado restritiva. Por outro lado, também não consideram o segundo aspeto com qualquer valor e encaram o último como um donativo de que não tem que prestar contas, apesar de constituírem fundos públicos.

Tudo isto deve terminar e este normativo, entre outros objetivos, visa também corrigir esta situação.

Com a intenção de tornar mais perceptível a razão de ser e a própria aplicação das NRCAMAD, importa esclarecer com mais cuidado as intenções da sua aplicação. No fundo constituindo um instrumento fundamental de concretização da política da Câmara Municipal neste setor da atividade social, é importante esclarecer as finalidades que a orientam. Valorizam-se pela sua especial incidência neste processo, os seguintes aspetos que serão devidamente ponderados durante a apreciação dos projetos e aplicação das Normas:

1. Democratização da prática desportiva, entendida como o conjunto de processos e meios de ação que procuram alargar a prática das atividades físico – desportivas corretamente concebidas, ao maior número de munícipes, independentemente da sua idade, sexo, condição social, localização e tipo de prática;
2. Correção das assimetrias e promoção da inclusão social nos grupos socialmente mais carenciados, através da integração das ações e a criação de meios no processo de desenvolvimento global do Concelho do Seixal, tomando em especial atenção os jovens;
3. Enriquecimento constante da base material da prática, através da construção, manutenção e melhoria da rede integrada de instalações desportivas, disseminadas por todo o território de acordo com os critérios definidos no Plano Diretor Municipal e na Carta Desportiva Municipal e dos princípios orientadores do desenvolvimento sustentado;
4. Promoção da melhoria progressiva da capacidade dos clubes desportivos em fornecerem resposta adequada às necessidades expressas pelos diferentes grupos da população, ao aperfeiçoamento permanente dos processos de gestão e à participação coerente e devidamente sustentada em diferentes eventos desportivos;
5. Promoção da afirmação nacional do Concelho do Seixal no Sistema Desportivo Português, como reforço identitário e prestigiante;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

C. Anh 2

6. Consolidação das bases do desenvolvimento desportivo concelhio através da ação formativa junto das camadas mais jovens da população e no aperfeiçoamento constante dos técnicos e dirigentes dos clubes, como forma de garantir uma ação de superior qualidade;

7. Valorização especial de projetos coerentes, de caráter plurianual, estruturados em fases de desenvolvimento bem definidos em função de objetivos ajustados ao processo de desenvolvimento global.

Procura-se que o Movimento Associativo entenda estas Normas fundamentalmente como um processo regulador de ajuda, para a realização de uma ação de interesse público geral, correspondendo à vocação própria de cada clube desportivo, beneficiando diretamente os elementos da população do Concelho do Seixal. Tratando-se de dinheiros públicos, torna-se indispensável promover processos de avaliação dos resultados da sua aplicação, capazes de permitirem que, quer o próprio Movimento Associativo, quer a Autarquia, possam conhecer com maior precisão a ação desenvolvida, e assim estabelecer as bases do seu constante aperfeiçoamento. Procura-se que desta forma se promova:

- a) A avaliação anual dos resultados alcançados com os apoios fornecidos;
- b) O aumento progressivo da eficácia de que eles se podem revestir;
- c) A valorização relativa dos clubes que promovem a otimização dos meios que recebem;
- d) A aplicação do controlo efetivo dos apoios fornecidos de acordo com os preceitos legais em vigor.

Questão especialmente importante e que por isso merece uma reflexão particularmente aprofundada, refere-se aquilo que atrás se designou como criação das bases materiais para a prática desportiva. A Câmara Municipal do Seixal desde há largos anos que promove um investimento intenso na criação de equipamentos de todo o tipo, na sua manutenção e requalificação. A função estratégica desta ação constituiu desde sempre uma preocupação, quer na atuação direta, quer no apoio aos clubes através de diversas formas.

O volume de verbas mobilizadas, as imposições criadas pelo desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal e as novas condições em que as Autarquias Locais estão a atuar, impõem que o processo estratégico da evolução desta questão obedeça a princípios rigorosos, capazes de enriquecerem o conjunto de equipamentos desportivos em rede integrada através da orientação definida em sede do Plano Director Municipal. Por isso, nestas Normas, serão unicamente encaradas as ações de caráter requalificador e a possível execução de algumas obras cujo montante, a definir anualmente pela Autarquia, não atinja valores muito elevados, tomando também em consideração a urgência da sua execução.

Os princípios gerais que orientam a elaboração e aplicação destas Normas devem estar em total consonância com aqueles que orientam a política desportiva da Câmara Municipal do Seixal, discutidos aprofundadamente com o Movimento Associativo Desportivo do Concelho e por ela formalmente aprovados, na sessão plenária de 23 de Maio de 2009 do Fórum do Desporto do Concelho do Seixal. Na realidade, estas Normas pretendem fornecer total coerência à execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Estes princípios procuram esclarecer, de forma rigorosa, o processo de cooperação que se estabeleceu desde há muito, entre a Câmara Municipal do Seixal e o Movimento Associativo Desportivo do Concelho, reconhecendo a importância decisiva que este último reveste para a objetivação daquela política e estruturação do Plano. Este processo de cooperação, única forma de se irem alcançando níveis qualitativamente mais elevados de ação, deve entender-se antes de tudo, como um processo de parceria capaz de reforçar o esforço mútuo em pleno respeito pela natureza e vocação própria de cada uma das entidades. Neste processo deseja-se que as Juntas de Freguesia desempenhem um papel cuja importância radica no conhecimento direto que possuem das instituições que atuam no seu território e na dedicação esclarecida com que sempre prestaram a sua colaboração. A sua presença será requisitada em todas as fases do processo, como preciosos



P. 12  
Cam 12

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

elementos de aconselhamento, corretores de possíveis desvios, na medida em que possuem um especial conhecimento da ação desenvolvida por cada clube sediado na área da sua freguesia. Por outro lado, obedecendo à preocupação fundamental de alcançar a maior transparência possível em todo o processo de atribuição de apoios aos clubes desportivos, a Câmara Municipal do Seixal define anualmente o montante financeiro global que é inscrito no seu Orçamento e que se destina a ser repartido por todos os clubes do Concelho. Esta medida torna bem clara, a situação com que todos os intervenientes podem contar para o ano económico que vai decorrer. Desta forma, não só todos conhecem aquilo com que podem contar à partida, evitando a apresentação de solicitações inadequadas à realidade, como também possibilita que todos possam exercer o controlo da aplicação daquele montante. Cada um dos clubes, a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, o Conselho Desportivo Municipal, as Comissões Desportivas de Freguesia, as Comissões Técnicas de modalidade e as próprias Juntas de Freguesia, ficam desta forma, de posse dos elementos essenciais para acompanhar e fornecer a sua contribuição para o correto desenrolar do processo.

### 1. Das Normas Regulamentares

#### 2.1. Finalidades

As Normas Regulamentares de apoio aos clubes desportivos têm como finalidade garantir a eficácia e transparência dos apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal aos clubes desportivos do Concelho, com o objetivo de contribuírem para a democratização e o desenvolvimento das atividades físico desportivas de acordo com a política desportiva por ela definida e consubstanciada no plano municipal de desenvolvimento desportivo do Concelho do Seixal.

#### 2.2. Objetivos

As Normas visam racionalizar os apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal ao Movimento Associativo Desportivo de acordo com os seguintes objetivos:

- 2.2.1. Garantir os recursos mínimos às associações que organizam atividades físico desportivas com caráter sistemático, no âmbito da difusão do desporto para todos;
- 2.2.2. Melhorar a capacidade de resposta à procura das atividades desportivas sob as suas diferentes formas;
- 2.2.3. Promover a melhoria qualitativa da ação desenvolvida por cada clube desportivo;
- 2.2.4. Procurar melhorar as condições materiais da prática promovida pelos clubes desportivos;
- 2.2.5. Concorrer para a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento que ainda existam no Concelho;
- 2.2.6. Contribuir, de forma criteriosa, para a afirmação desportiva do Concelho à escala regional e nacional;
- 2.2.7. Incentivar a participação dos clubes na elaboração e realização de projetos integrados que visem promover a prática das atividades físico desportivas, sob as suas diferentes formas, por parte da população da comunidade;
- 2.2.8. Garantir a eficácia do financiamento público.

#### 2.3. Definição de Prioridades

A definição de prioridades na concessão de apoios pela Câmara Municipal do Seixal visa esclarecer o Movimento Associativo Desportivo sobre a valorização relativa que ela estabelece para a apreciação dos projetos e solicitações que lhe são apresentados. Separam-se as "atividades" das "obras" em equipamentos desportivos devido à sua caracterização própria, mas ambos submetidos ao mesmo tipo de análise, tanto mais que entre eles se estabelecem relações íntimas.

Por outro lado, convém reafirmar que a definição de prioridades será objeto de decisão por parte da Autarquia todos os anos, depois de realizada a sua "avaliação" por todos os intervenientes especificados, com a finalidade de se aperfeiçoarem os métodos de análise e de a adaptar à evolução da ação desenvolvida pelos clubes.

##### 2.3.1. Definição dos princípios gerais que estruturam as prioridades



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

Q  
Am 12

2.3.1.1. Preocupação do clube em desenvolver um trabalho essencialmente voltado para a formação desportiva da juventude (escolas de desporto, centros de treino, etc.), procurando criar secções jovens para participar nas competições federadas, preocupando-se com o aperfeiçoamento qualitativo do enquadramento geral da ação (técnicos e dirigentes);

2.3.1.2. Preocupação em desenvolver um trabalho que integre o maior número de praticantes federados (evitando a “inversão da pirâmide”), ou seja, possuindo um maior número de praticantes nas camadas mais baixas, e um número inferior nos juniores e seniores;

2.3.1.3. Preocupação em desenvolver uma ação “aberta” à participação do maior número de praticantes, visando fundamentalmente a formação, sem contudo menosprezar a estruturação de uma ou mais secções de modalidade, procurando obter bons resultados, em especial entre as camadas jovens, ou então centrando a sua atenção na prestação de serviços à sua massa associativa;

2.3.1.4. Rejeição de uma afirmação federada “artificial” (ou seja, sem trabalho de “base”) através de uma ou várias equipas de seniores, para onde se canaliza o essencial dos meios que o clube dispõe.

Convém deixar claro que as “prioridades” se podem conjugar entre si. Contudo, pretende-se valorizar os clubes que apresentem um projeto coerente e sólido, capaz de otimizar os meios que consegue obter, em especial aqueles que solicitam a Câmara Municipal do Seixal, em termos da sua valorização da sua função formativa e da resposta às necessidades reais da sua massa associativa. Naturalmente que se fala aqui no apoio que os clubes solicitam à Autarquia, não esquecendo que são inteiramente livres de levar à prática o projeto que considerem mais adequado ao seu interesse e vocação.

### 2.3.2. Atividades – definição de prioridades

2.3.2.1. Formação de crianças e jovens através de atividades desportivas não seletivas de vincado carácter educativo;

2.3.2.2. Participação de equipas dos escalões mais jovens nas competições federadas locais, regionais e nacionais;

2.3.2.3. Organização de atividades abertas a todos, de carácter convivial, subordinadas aos princípios do desporto para todos, tomando em particular atenção a integração de idosos, mulheres, indivíduos portadores de deficiência e juventude em risco de exclusão;

2.3.2.4. Participação das equipas dos escalões mais evoluídos nas competições federadas locais, regionais e nacionais desde que o clube obtenha fontes diferenciadas de financiamento;

2.3.2.5. Apoio especial aos atletas “jovens esperanças” de modo a fornecer uma contribuição para o seu progresso e afirmação nacional e internacional, que deve ser complementada através da participação de outras entidades;

2.3.2.6. Formação e aperfeiçoamento contínuo dos dirigentes associativos e dos técnicos de diferente qualificação e especialização;

2.3.2.7. Participação continuada nos projetos de difusão da prática desportiva com vincado carácter comunitário, desenvolvidos no Concelho a partir do esforço coordenado de todas as entidades envolvidas (Movimento Associativo Desportivo, Serviços Camarários e outras entidades).

### 2.3.3. Equipamentos desportivos – definição de prioridade

Como já se referiu na introdução, não são aqui consideradas as instalações de grande envergadura (pavilhões desportivos, piscinas, campos de grandes jogos, sedes, grandes reparações, etc.) que devem ser objeto de um tratamento específico, caso a caso e considerados no âmbito do Plano Director Municipal e Carta Desportiva. Consideram-se unicamente os processos de construção de pequenos campos, melhoria e manutenção dos já existentes, obras de porte médio nas sedes e outras instalações. As preocupações que aqui se exprimem dizem respeito, antes de tudo, aos clubes desportivos que desejam exercer uma ação de vincado carácter comunitário, participando diretamente na resolução de importantes questões da comunidade: inclusão social, formação da juventude, contribuição para a melhoria da saúde, organização de atividades de ocupação válida e ativa do tempo livre. Assim as prioridades serão para:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

?

Par 12

- 2.3.3.1. Construção de pequenos campos de jogo e arranjo mínimo de espaços destinados a convívio, atividades livres e competições adaptadas;
- 2.3.3.2. Melhoria de pavimentos e manutenção de material desportivo fixo em campos desportivos;
- 2.3.3.3. Manutenção das sedes e de instalações anexas;
- 2.3.3.4. Melhoria global, em termos faseados, dos espaços desportivos já existentes.

### 2.4. Tipos de Apoio

Os tipos de apoio considerados seguem os conceitos tradicionalmente utilizados, pretendendo-se agora que os clubes desportivos e outras organizações que se dedicam à prática das atividades físico desportivas, os recebam de acordo com uma perspetiva transparente, procurando-se garantir a rendibilidade e otimização dos meios no interior de um processo global coerente, consubstanciado no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

Em caso algum se poderá entender que estes apoios se destinam a suportar os custos totais das ações consideradas, mas somente como um processo complementar viabilizador, a definir de acordo com a complexidade própria de cada caso. De facto a Câmara Municipal do Seixal não pode nem deve, constituir uma espécie de "banco", capaz de financiar qualquer tipo de projeto na sua totalidade. Impõe-se que os clubes determinem com realismo os projetos que desejam desenvolver, de acordo com as suas capacidades e contando com um apoio definido, logo de início, a partir dos seus custos reais, estruturando desta forma, uma base sólida para a ação. É tempo de se terminar com um certo irrealismo assente na convicção de que a Autarquia tudo pode sustentar, sem se cuidar de adaptar os objetivos (frequentemente idealistas) aos meios disponíveis, sem existir qualquer preocupação com a coerência dos próprios projetos e sem se procurarem fontes diferenciadas de financiamento. Assim os tipos de apoio são de diferente ordem:

**2.4.1. Apoios ao funcionamento básico de cada clube** – referem-se à contribuição que a Autarquia fornecerá para o funcionamento interno de cada clube, dependendo anualmente do montante financeiro que a Edilidade puder disponibilizar como forma de facilitar a gestão interna do clube (funcionamento da secretaria, água e eletricidade, etc.).

**2.4.2. Apoios normais a atividades** – serão aqueles a que todos os clubes desportivos e outras organizações se podem candidatar, sendo avaliada a sua atribuição de acordo com os critérios de prioridade já enunciados:

2.4.2.1. Contribuição financeira sujeita à aplicação de critérios de equidade tendo em conta o valor dos apoios através da cedência gratuita das instalações desportivas municipais e instalações desportivas sob gestão do município, de acordo com a tabela constante no **anexo II**.

2.4.2.2. Cedência de espaços em Equipamentos Desportivos Municipais em condições a especificar.

2.4.2.3. Cedência de tempos e espaços em Equipamentos Desportivos sob gestão municipal de acordo com os critérios definidos no **anexo III**.

2.4.2.4. Utilização de transportes de acordo com regulamento específico;

2.4.2.5. Aquisição e renovação de material desportivo;

2.4.2.6. Contribuição para o apoio médico aos praticantes em termos a definir;

2.4.2.7. Formação e aperfeiçoamento sistemático de técnicos e dirigentes.

**2.4.3. Apoios especiais** – serão aqueles que procuram tornar viável a ação inicial de uma entidade, clube ou associação, de forma a que se criem condições para que ela se estruture de forma sustentada, ou lançar iniciativas especiais de importância comprovada para a afirmação desportiva do Concelho e para a evolução positiva do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo. Este tipo de apoios deve assumir um carácter excecional e esporádico, devendo o projeto apoiado passar a integrar o ponto anterior, se se confirmar o valor da sua contribuição, devendo por isso assumir um carácter regular.

Consideram-se os seguintes tipos de situações capazes de receber apoios específicos com carácter excecional, o qual deve ser atempadamente ponderado de acordo com a situação do clube ou clubes em causa, e do projeto que cada um apresentar respeitando estas Normas:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 12

- 2.4.3.1. Arrendamento de sedes;
- 2.4.3.2. Aquisição de viaturas;
- 2.4.3.3. Organização de eventos de especial importância e coerentemente integrados em projetos de desenvolvimento;
- 2.4.3.4. Acompanhamento de jovens esperanças considerados como especialmente dotados e sem possuírem os meios indispensáveis para o seu progresso;
- 2.4.3.5. Intercâmbio desportivo e participação especial em eventos de relevância nacional;
- 2.4.3.6. Utilização de novas tecnologias.

### **2.4.4. Apoios para a construção, manutenção e remodelação de instalações desportivas**

Este tipo de apoio depende da situação e características do clube, da ação por ele até aí desenvolvida e do próprio projeto, constituindo sempre uma percentagem do custo total estimado para a obra, a definir caso a caso. Por outro lado, tratando-se de uma das mais importantes questões que se colocam ao Movimento Associativo Desportivo, deverá ser encarado de forma realista pelas partes envolvidas, podendo ser desenvolvida de uma forma faseada de acordo com o critério de prioridades atrás definido. Os apoios a considerar são os seguintes:

- 2.4.4.1. Contribuição financeira, representando uma percentagem definida pela Câmara Municipal do Seixal em função da estimativa do custo total da obra;
- 2.4.4.2. Cedência do terreno em direito de superfície;
- 2.4.4.3. Elaboração do projeto;
- 2.4.4.4. Apoio logístico em material de construção.

O conjunto anual de apoios a fornecer nesta área deve tomar em consideração a capacidade específica dos serviços camarários, além de só poderem ser fornecidos depois da obra estar devidamente licenciada, naturalmente com exceção da elaboração do projeto (alínea c) que poderá ser prestado quando a Autarquia o entender.

### **2.5. Condições de Apresentação de Candidaturas aos Apoios**

Para as candidaturas poderem ser analisadas tecnicamente é indispensável que forneçam resposta aos seguintes três aspetos essenciais:

#### **2.5.1. De carácter administrativo**

- 2.5.1.1. Comprovação da personalidade jurídica da associação;
- 2.5.1.2. Apresentação dos estatutos publicados em Diário da República;
- 2.5.1.3. Localização da sede social no Concelho do Seixal, ou excepcionalmente quando se considere que essa Associação, mesmo localizada noutro Concelho, desempenhe um papel preponderante no Sistema Desportivo Local;
- 2.5.1.4. Caracterização sucinta da estrutura administrativa;
- 2.5.1.5. Organograma do funcionamento do clube;
- 2.5.1.6. Caracterização sucinta da atividade da associação (número de sócios, constituição dos corpos gerentes, número seccionistas e outros voluntários, número de técnicos e sua qualificação, etc.);

#### **2.5.2. De carácter desportivo**

##### **2.5.2.1. Em relação à situação atual do clube:**

- Qual o número de atletas inscritos nas federações, em exercício competitivo pleno (e não meramente formal) com menos de 18 anos e com mais de 18 anos;
- Qual o número de atletas não federados que participam nas atividades do clube;
- Qual o número de praticantes adultos (mais de 35 anos) e idosos (mais de 65 anos) que o clube integra em atividades específicas;





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*P. P. 12*

- Qual o número de crianças e adolescentes (até aos 15 anos) e de jovens, que frequentam regularmente a(s) escola(s) do clube;
- Qual o número e caracterização sucinta das secções desportivas que possui o clube.

### 2.5.2.2. Em relação à fundamentação da candidatura:

- Apresentação do projeto desportivo que constitui a justificação da candidatura (de preferência projetado a 3 anos) com a definição das finalidades, objetivos, estratégias de ação e respetivo mapa de financiamento;
- Apresentação do projeto devidamente elaborado que justifica os apoios solicitados para a realização de obras;
- Definição dos responsáveis pela direção e gestão das atividades do clube;
- Definição dos responsáveis técnicos pela realização das atividades, especificando a sua qualificação técnico pedagógica.

### 2.5.3. **De caráter financeiro**

- Qual o valor dos custos globais e por secção e/ou setor de atividade do clube durante o ano anterior;
- Qual o montante das receitas e sua origem, em termos gerais e por secção e/ou setor de atividade durante o ano anterior;
- Apresentação do relatório e contas do ano anterior devidamente visado pelo Conselho Fiscal e aprovado em Assembleia Geral.

Estes elementos devem assumir o caráter de um balanço financeiro referido ao ano anterior à apresentação da candidatura, devendo ser apresentados de forma clara e precisa, de modo a esclarecer qual o montante das despesas (total anual, investimentos a curto prazo – aquisição de material ligeiro, equipamento de competição e treino, etc.), assim como do montante das receitas, sua origem e montante especificado, traduzidas em receitas líquidas ordinárias ou extraordinárias do próprio clube (quotizações, taxas de atividades, publicidade, competições e outras iniciativas/festas por exemplo) e em subsídios recebidos (das Autarquias Locais, da Administração Central, das Federações, de patrocinadores, etc.).

## 2.6. Condições de Exclusão das Candidaturas e dos Apoios

- 2.6.1. Realização de atividades desportivas profissionais (de acordo com legislação em vigor);
- 2.6.2. Organização de atividades e/ou presença de comportamentos que contrariem os princípios da ética e do espírito desportivo dentro da entidade ou fora dela, perpetrados por elementos que integrem as suas equipas ou que comprovadamente pertençam à sua massa associativa;
- 2.6.3. Atitudes de discriminação, segregação e exclusão sociais;
- 2.6.4. Deficiência no funcionamento democrático;
- 2.6.5. Não cumprimento dos compromissos assumidos para com a Câmara Municipal do Seixal e incapacidade e/ou dificuldade de trabalhar em conjunto com os Serviços Camarários e/ou integrarem ações conjuntas;
- 2.6.6. Desvio não justificado dos apoios das finalidades para que foram fornecidos.

## 2.7. Processos de Avaliação Participada

A avaliação da forma como são utilizados os vários apoios fornecidos pela Câmara Municipal e em especial, o controlo na aplicação das verbas, constitui uma preocupação justa do Movimento Associativo, que deseja garantir não só a estruturação de um processo realmente equitativo, mas também a transparência e a eficácia dos meios utilizados de acordo com as finalidades que justificaram a sua atribuição.

Tratando-se como se trata, da utilização de meios públicos, seja qual for o tipo de apoio fornecido suportados pelo erário público, a Autarquia exige rigor na sua aplicação por parte dos clubes, manifestando total concordância com aquele ponto de vista. Equidade, transparência e eficácia são



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 12

as questões que se colocam à aplicação destas Normas que, a não serem respeitadas, terão como consequência direta a ponderação futura da relação contratual a estabelecer com as entidades faltosas.

Existindo pleno acordo em relação a esta questão entre todas as partes, torna-se no entanto imprescindível, referir algumas questões que dizem respeito à concretização dos objetivos expressos. Em 1º lugar é indispensável não esquecer que cada clube desportivo constitui uma entidade com personalidade jurídica plena, inteiramente independente, em que a sua Assembleia-Geral é soberana sobre o controle da ação da sua direção devidamente avalizada pelo Conselho Fiscal. A Autarquia não pode nem deve, exercer qualquer processo fiscalizador. Essa função cabe, por inteiro em termos legais às entidades oficiais para isso vocacionadas (Tribunal de Contas, Ministério Público, polícias e tribunais). Em 2º lugar, mesmo que quisesse (erradamente) realizar a fiscalização da aplicação dos apoios cedidos, a Câmara não disporia dos instrumentos legais e estruturais para o poder levar a efeito.

A Autarquia entende que o referido controlo é possível mas em termos de avaliação sistemática, realizada em conjunto com a participação de cada clube, dos seus pares, da Junta de Freguesia em cujo território está sediado, e com a interferência voluntariamente consentida dos técnicos camarários, que poderão emitir pareceres de carácter quantitativo e qualitativo, que serão apreciados com rigor e isenção por todos os intervenientes. O resultado dessa avaliação determinará, em termos finais, a atitude futura que a Câmara deverá tomar em relação aos casos em que se detetarem desvios e/ou anomalias.

Convém esclarecer que qualquer recusa em integrar este procedimento constituirá uma forma de exclusão automática de todo o processo abrangido por estas Normas.

Partindo deste ponto de vista, o processo de avaliação participada, assumirá os seguintes passos:

- ✓ **Fase 1: Reunião entre o técnico de freguesia e o clube – análise com o clube de todos os dados, esclarecimento de dúvidas e apresentação de evidências.** Nesta fase o técnico de freguesia deverá suportar o seu trabalho com base nos pareceres elaborados pelos técnicos da autarquia responsáveis pelos Projetos de Desenvolvimento de Modalidade/ e Projetos Especiais que acompanham e apoiam o desenvolvimento/ crescimento destes no concelho;
- ✓ **Fase 2: Reunião com os Grupos de trabalho da Comissão Executiva do CDM (representantes do Movimento Associativo das freguesias do concelho) – análise dos mapas globais por freguesia com a validação dos mesmos à luz das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo – Todas as evidências em falta que comprovem a realização de atividades/torneios/provas e respetivo número de participantes só deverão ser aceites até à presente reunião;**
- ✓ **Fase 3: Envio dos mapas finais para conhecimento geral dos clubes;**
- ✓ **Fase 4: Reunião da Comissão Desportiva de Freguesia – apresentação dos mapas finais, esclarecimento de dúvidas ainda existentes e validação do processo por esta estrutura de participação;**
- ✓ **Fase 5: Reunião da Comissão Executiva do CDM – Finalização do processo de avaliação dos dados das Candidaturas aos Contratos Programa, para proposta à Câmara Municipal do Seixal.**

2.7.3. Aprovação pela Câmara Municipal do Seixal dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com base no resultado dos pontos anteriores;

2.7.4. Preenchimento e remessa à Câmara Municipal do Seixal dos relatórios definidos em Contrato Programa que forneçam elementos concretos sobre o conhecimento da utilização dos apoios com o objetivo de avaliar a justeza da sua aplicação à luz das Normas.

Como atrás se referiu rejeita-se totalmente a função “de inspeção” na medida em que tal atitude não tem nem suporte legal, nem possibilidade de se realizar. Pretende-se que todos os clubes do Concelho compreendam a necessidade de realizarem uma gestão transparente e aberta dos apoios recebidos e de se evitarem situações menos positivas. Por isso, todos devem fornecer os dados



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. (mh) 7

requeridos para a aplicação das Normas em termos claros, precisos e objetivos, e aceitarem um processo de avaliação sobre a ação realizada como forma de corrigirem procedimentos menos adequados.

O processo assume assim o caráter de uma avaliação permanente em que os diretamente interessados participarão, estruturando um processo democrático de grande valor para a vida da comunidade.

Toda a atividade anual do clube deve ser explicitada na sua totalidade, referindo objetivos, formas e meios de atuação, fontes de financiamento e verbas previstas. Qualquer actividade que não obedeça a esta orientação não poderá ser considerada em caso algum, de forma a evitar-se a distorção dos critérios utilizados. Naturalmente que poderão surgir situações com caráter excecional que, como tal, serão tratadas dessa forma.

Será estabelecido um calendário anual de apresentação de candidaturas e atribuição, em princípio faseada, dos apoios referidos ao ano civil seguinte, para que tudo esteja definido no mês de Março. A partir daí a atribuição das "tranches" referidas a cada fase, ficará dependente da apreciação dos relatórios intercalares. Como é natural o relatório final anual desempenhará um papel decisivo na apreciação de cada candidatura.

### 3. Aplicação das Normas e as Funções desempenhadas pelo Clube Desportivo

#### 3.1. As Tarefas Desenvolvidas pelo Clube Desportivo

As Normas partem do princípio que o desempenho de cada clube, assumindo evidentemente características diferenciadas, se pode objetivar através de um vasto conjunto de tarefas que estruturam um conjunto de funções. São estas que dão vida à Instituição e devem constituir os elementos essenciais de avaliação relativa do papel que ela desempenha na Comunidade. Do ponto de vista da Autarquia são especialmente tomados em consideração os seguintes dados relativos às funções realizadas por cada uma das coletividades:

##### 3.1.1. Atividade Competitiva/Recreativa

Estas atividades são caracterizadas pelos seguintes dados:

- Número de secções de modalidades federadas ou não;
- Número de atletas amadores federados por secção desportiva devidamente comprovada com documento da respetiva Federação/Associação;
- Número de atletas amadores não federados por secção desportiva.

##### 3.1.2. Projetos de Desenvolvimento Desportivo

Trata-se de modalidades que variarão de acordo com a evolução desportiva do Concelho e da capacidade técnico/financeira da Câmara Municipal do Seixal, a que esta prestará especial atenção devido às condições particularmente favoráveis para o seu desenvolvimento. Devido à existência das piscinas municipais, do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, da importância formativa do Xadrez e o seu baixo custo de difusão, da importância da dinamização da Baía do Seixal, da necessidade de estruturar secções da modalidade de voleibol nos clubes desportivos e promoção do desporto para pessoas deficientes, estimulando o movimento associativo para a integração desta população nas suas secções, consideram-se no presente, os seguintes dados referidos àquelas modalidades:

- Número de atletas na modalidade de Natação;
- Número de atletas na modalidade de Atletismo;
- Número de atletas na modalidade de Xadrez;
- Número de atletas nas modalidades Náuticas;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 12

- Número de atletas na modalidade de Voleibol;
- Número de atletas com necessidades especiais – Desporto Adaptado.

A CMS ao afirmar que prestará especial atenção ao desenvolvimento destas modalidades, fá-lo como forma de iniciar o impulso para a sua afirmação, estimulando os clubes que decidirem ocupar idêntica atitude. Contudo, esta atitude em nada deve limitar a ação tradicional de cada clube, e os meios disponibilizados obedecerão a idêntico tratamento definido nestas Normas.

### 3.1.3. Formação básica de jovens

- Número de participantes nas Escolas de Desporto, considerando aquelas que integram crianças até aos 15 anos inclusive;
- Número de técnicos (com formação técnica ou sem ela), caracterizando a Orientação e Especialização desportivas.

### 3.1.4. Atividades comunitárias

Participação em projetos comunitários, tomando-se em consideração o número de projetos em que cada clube participa e o número de praticantes, nas seguintes iniciativas:

- Seixalíada (Atividades, Festas de Abertura);
- Jogos do Seixal (Atividades e Festa);
- Férias Desportivas;
- Agita Seixal;
- Organização de atividades dos projetos comunitários, caracterizadas pelo número de participantes nas iniciativas organizadas pelo clube.

### 3.1.5. Afirmação Desportiva do Clube

- Número de participantes nas iniciativas não comunitárias organizadas pelo Clube, de nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a definição constante no **anexo IV**.
- Número de títulos conquistados, de nível regional, nacional ou internacional;
- Número de atletas que integrem Seleções Nacionais e/ou que possuam Estatuto de Alta Competição.

## 3.2. Definição das funções desempenhadas e sua valorização em termos de apoio

Da análise desta lista que não pretende esgotar todas as tarefas desempenhadas, pode extrair-se a conclusão que o clube desportivo pode assumir quatro funções distintas:

- 3.2.1. Função desportiva competição;
- 3.2.2. Função desportiva formação I desenvolvimento desportivo;
- 3.2.3. Função desportiva comunitária I participação no desenvolvimento sustentado do Concelho;
- 3.2.4. Função desportiva afirmação do concelho I atividade desportiva de rendimento ou de visibilidade.

Estas quatro funções não podem ser consideradas de uma forma estanque, sem relações entre si. Logo à partida porque as últimas não podem exercer-se sem que a primeira se organize de uma forma mais ou menos sólida.

A primeira opção é a dominante nos clubes e aquela que, de uma forma geral, é a que interessa aos seus dirigentes e que para ela solicitam apoios. Infelizmente, devido à forma e às características que assume, esta função está frequentemente na origem das dificuldades vividas, configurando um dos aspetos da "crise do associativismo desportivo" na medida em que se limitam a "copiar" a estrutura e o funcionamento das equipas (e secções) profissionais dos "grandes" clubes sem possuírem os meios indispensáveis capazes de sustentar esse projeto.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

?

A segunda função é considerada a mais importante desenvolvida pelo clube, na medida em que através desta, se possibilita uma correta formação das crianças e jovens.

A terceira função é praticada, nalguns dos seus projetos, por um n.º significativo de clubes, mas sem que a comunidade na sua generalidade possua uma noção suficientemente clara da sua importância. Será necessário procurar realizar um esforço permanente com o objetivo de corrigir esta situação, pois os quatro Projetos considerados constituem espaços de oferta desportiva vocacionados para toda a comunidade, de onde resultam benefícios claros para esta.

A quarta função é como se sabe, aquela que maiores exigências apresenta, especialmente quando se procura estruturar esse "alto rendimento" em bases irrealistas e sem qualquer solidez. Normalmente de forma não estruturada e sem sustentação, argumenta-se com a "equipa bandeira" do Concelho de que a Câmara Municipal "deve" ser o principal sustentáculo, sem se cuidar de saber se existem meios e se essa conceção é realmente correta. De facto, só o poderia ser se integrada num esforço comum integrando todas as "forças vivas" do Concelho. De qualquer modo, esta função é aquela que confere maior evidência do trabalho do clube perante a comunidade, pois os resultados desportivos e os torneios realizados são a face mais visível da realidade desportiva da coletividade, que afirmando o nome do clube, prestigiam de igual forma o próprio Concelho.

Da análise destas quatro funções deve resultar a definição realista da valorização relativa da ação dos clubes, adaptada aos meios existentes e definindo prioridades válidas para a comunidade, a partir da importância relativa de cada uma. Desta forma poderá resultar a estruturação dos "critérios de apoio" de uma forma equitativa e adaptada às necessidades. Esta análise realizar-se-á, combinando os diferentes tipos de ação que estruturam as diferentes funções, tomando em consideração as "condições de candidatura" referidas no número 5 da secção II.

### 3.3. Aplicação das Normas

Como forma de pôr à prova e de verificar o acerto das Normas, serão consideradas as quatro funções abaixo discriminadas com a respetiva valorização definida pela Autarquia. Os clubes ficarão assim com uma visão clara da posição que esta assume em relação às características do projeto de cada um.

Em relação à primeira função (desportiva – competição federada) é atribuída especial importância aos projetos de desenvolvimento definidos como prioritários, natação, atletismo, xadrez, atividades náuticas, voleibol e desporto adaptado, por se considerar que em relação aos dois primeiros, se deva otimizar o funcionamento das estruturas desportivas existentes e considerar o seu potencial de crescimento. Em relação ao 3º, toma-se em consideração não só o baixo custo da sua difusão, como o comprovado papel educativo que pode assumir desde que se aproveite o vasto trabalho já realizado. Já relativamente ao 4º, considera-se que a Baía do Seixal pode desempenhar um papel preponderante na vertente desportiva, devendo ser rentabilizada pelas populações. A 5ª modalidade surge na perspetiva de dar sequência a um trabalho importante desenvolvido nas escolas básicas 2º/3º ciclos e Secundárias do Concelho, mas que não tem tradução nas coletividades desportivas, sendo principal objetivo motivar os clubes a criarem secções de voleibol. **A necessidade de integração de pessoas com deficiência nas secções dos clubes promovendo, desta forma, o desporto adaptado.**

Quanto às secções desportivas amadoras, tomar-se-á em consideração o número de atletas federados e não federados, considerando que elas continuam a constituir a estrutura fundamental do funcionamento dos clubes. Desta forma, procura-se conjugar a ação desenvolvida habitualmente, com a criação de novas secções e/ou com a sua melhoria quantitativa e qualitativa.

A 2ª função (desportiva – formação) constitui no presente, a preocupação mais acentuada na medida em que se verifica nuns casos a diminuição e até o desaparecimento de algumas secções jovens, noutros casos o número de atletas adultos é superior ao de praticantes infantis e juvenis, pondo-se



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten signature and initials*

assim em causa o futuro do desenvolvimento desportivo do Concelho do Seixal. Por isso são particularmente valorizadas as “escolas de formação” que poderão assumir diferente configuração em função das características da atuação de cada clube. O financiamento destas estruturas terá de contar com outras fontes de apoio (em especial com a participação das famílias), ainda que se deva tomar em especial atenção os clubes inseridos em meios sociais particularmente desfavorecidos.

Naturalmente que a Autarquia valorizará em termos adequados a participação dos clubes (secções e equipas) nas organizações de carácter comunitário que são realizados no Concelho. A Seixalíada e os Jogos do Seixal, organizações que resultam da estruturação de parcerias (no 1º caso com uma larga tradição) que convém manter e consolidar, na medida em que constituem autênticos “alfobres” de formação de jovens atletas, ao mesmo tempo que contribuem para o cumprimento do imperativo constitucional do desenvolvimento do desporto para todos. Idêntica valorização será atribuída às Férias Desportivas devido à sua enorme importância social para o Concelho, em momentos em que as famílias não dispõem de estruturas onde colocar os seus filhos durante os dias de trabalho. Também elas devem ser solicitadas para reforçarem os apoios fornecidos, ressaltando os casos já referidos. O mesmo se refere ao Agita Seixal, evento comemorativo do Dia Nacional das Coletividades, que é assinalado com uma Mega Área de Participação Desportiva, congregando vários milhares de participantes, alertando para a necessidade de exercício físico regular.

Assim, e após análise das diferentes opiniões recolhidas nas Comissões Desportivas de Freguesia, e de acordo com auscultação da Comissão Executiva do Conselho Desportivo Municipal, as ponderações dos critérios a ter em conta no ano de 2017, e a serem aplicados em 2018, serão os seguintes:

**Período de recolha dos dados: entre 1 de Setembro do ano n-1, até 31 de Agosto do ano n. Os Programas de Desenvolvimento Desportivo deverão ser entregues pelas coletividades até ao dia 30 de setembro do ano n, para que o Processo encerre até 31 de Dezembro do ano n.**

**1. Função Desportiva – Competição: peso 27%**

**1.1. MODALIDADES AMADORAS: peso 70%**

**1.1.1. NÚMERO DE MODALIDADES: peso 20%** – Atestado por informação sobre a data de criação da secção e data de encerramento, a verificar-se;

**NOTA:** As secções deverão ser agrupadas em função das Associações ou Federações das respetivas modalidades.

Será considerada como secção aquela que cumprir com os 4 (quatro) requisitos:

- a) Tempo mínimo de vigência (6 meses);
- b) Que tenha enquadramento técnico e/ou seccionista;
- c) Local (que se comprove o local onde a secção desenvolve a sua atividade);
- d) Que comprove que a secção mobiliza equipas/atletas em torneios, provas, participação nos projetos desportivos do concelho e/ou na dinâmica interna do clube.

**1.1.2. NÚMERO DE ATLETAS NÃO FEDERADOS: peso 40%** – Atestado por lista com nome do atleta, modalidade, idade e nº total de atletas;

**1.1.3. NÚMERO DE ATLETAS FEDERADOS: peso 40%** – Atestado por documento oficial da respetiva Federação ou Associações com competências delegadas com nome do atleta, modalidade, idade e nº total de atletas.

**NOTA:** Só considerar os atletas federados se estiverem inscritos pelos clubes do concelho.

**1.2. Projetos de Desenvolvimento Desportivo: peso 30%**

**1.2.1. Número de atletas nas modalidades – com base nos dados de 1.1.**

**1.2.1.1. Natação: peso 6%**

**1.2.1.2. Atletismo: peso 23,5%**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 2.1.1.2

- 1.2.1.3. **Xadrez: peso 12%**
- 1.2.1.4. **Atividades Náuticas: peso 23,5%**
- 1.2.1.5. **Voleibol: peso 23,5%**
- 1.2.1.6. **Desporto Adaptado: peso 11,5%**

**2. Função Desportiva – Formação: peso 35%**

**2.1. Escolas de Desporto: peso 70%**

2.1.1. **Número de atletas com idade até 15 anos – com base nos dados de 1.1.**

**2.2. ORIENTAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO: peso 30%** | **funções admissíveis:** treinador, monitor, professor, fisioterapeuta, massagista, mecânico – só serão admitidos técnicos com funções permanentes nas modalidades;

**2.2.1. NÚMERO DE TÉCNICOS COM FORMAÇÃO: peso 80%** – nº total de técnicos com formação, atestado por documento válido certificado pela respetiva entidade formadora, com nome do técnico, a modalidade, a função, o nível de formação e escalão que orienta;

**2.2.2. NÚMERO DE TÉCNICOS SEM FORMAÇÃO: peso 20%** – nº total de técnicos, atestado pelo preenchimento do quadro “II.2. Enquadramento Técnico do documento da candidatura” com nome do técnico, a função e a modalidade que orienta.

**3. Função Desportiva Comunitária: peso 28%**

**3.1. Participação em Projetos: peso 65%** – Atestado por relatórios de atividade elaborados pela Divisão de Desporto ou pelo clube organizador. Não são considerados outros documentos (cartazes, fotografias) como evidência da participação.

**3.1.1. Participantes na Seixalíada: peso 40%**

3.1.1.1. **Número de participantes nas Atividades: peso 60%**

3.1.1.2. **Número de participantes na Festa de Abertura: peso 40%** – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas.**

3.1.1.3. **Número de participantes na Festa de Encerramento: peso 10%** – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas. (retirar esta ponderação)**

**3.1.2. Participantes nos Jogos do Seixal: peso 30%**

3.1.2.1. **Número de participantes nas Atividades: peso 60%**

3.1.2.2. **Número de participantes na Festa: peso 40%** – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas.**

**3.1.3. Número de participantes nas Férias Desportivas: peso 25%** – Atestado por listagem dos atletas ou não atletas, com idades entre 6 e 16 anos e que decorra de candidatura apresentada à CMS.

**3.1.4. Número de participantes no Agita Seixal: peso 5%** – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas, desde que tenham sido alvo de acreditação.**

**3.2. Coletividade Organizadora: peso 35%**

**3.2.1. Número de participantes em iniciativas comunitárias organizadas pelo clube – Atestado por relatório de atividade da iniciativa com os seguintes elementos:** nome da iniciativa, data de início, duração, data do fim, nº de participantes, e em que Projeto Comunitário se insere (Seixalíada, Jogos do Seixal ou Férias Desportivas). **Serão aqui também consideradas as atividades promovidas/coorganizadas pelos clubes que tenham como público-alvo os alunos das escolas da rede pública do concelho (atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Apoio à Educação Física no 1º ciclo do ensino básico e “Seixalíada Escolar”).**

**Considera-se o nº de jornadas vezes (x) o nº de participantes em cada jornada, dividido pelo nº de clubes organizadores.** Não são consideradas as atividades realizadas fora do concelho, à exceção



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. 17

daquelas que se desenvolvam maioritariamente dentro deste ou que, por impedimentos de última hora, sejam forçadas a sair da sua área geográfica.

**4. Função Desportiva Afirmação do Concelho: peso 10%**

**4.1. Número de participantes nas iniciativas promovidas pelo clube: peso 40%** – Atestado com relatório do clube onde faça referência à iniciativa, data, duração, nº de participantes, nível em que se inseriu (local | regional | nacional e internacional), podendo ser anexados outro tipo de documentos (ex: cartazes e/ou fotografias da atividade com respetiva legenda). Considera-se o nº de jornadas vezes (x) o nº de participantes em cada jornada.

**4.1.1. Número de participantes em iniciativas de nível local: peso 10%**

**4.1.2. Número de participantes em iniciativas de nível regional: peso 20%**

**4.1.3. Número de participantes em iniciativas de nível nacional: peso 30%**

**4.1.4. Número de participantes em iniciativas de nível internacional: peso 40%**

**4.2. Títulos: peso 50%** – Atestado por lista com o nº de títulos conquistados, em documento oficial da respetiva Associação e/ou Federação da respetiva modalidade.

**4.2.1. Número de títulos a nível regional: peso 20%**

**4.2.2. Número de títulos a nível nacional: peso 30%** – *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%);*

**4.2.3. Número de títulos a nível internacional: peso 50%** – *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%);*

**4.3. Atletas que representam Seleções Nacionais: peso 10%** – Atestado por lista com o nome, modalidade, e por documento oficial da respetiva Federação ou Instituto do Desporto de Portugal.

**4.3.1. Número de atletas que integram a Seleção Nacional: peso 40%**

**4.3.2. Número de atletas que possuem estatuto de alta competição: peso 60%**

**4. Conclusão**

A “política” de apoios da Câmara Municipal do Seixal não deve ser considerada como imutável, como se infere destas Normas. Resultando do somatório das ponderações relativas de cada uma das funções consideradas, assim como dentro destas, de cada um dos elementos que as estruturam, determinar-se-á o quantitativo final e os tipos dos apoios que consubstanciam aquela “política” para o ano em curso.

De acordo com os resultados obtidos e a avaliação realizada, continuará a proceder-se à progressiva correção de desvios e outras formas que não pareçam adequar-se às opções tomadas pela Câmara Municipal do Seixal. Trata-se como bem se entende, de uma alteração significativa na relação que se tem estabelecido entre o Movimento Associativo Desportivo e a Autarquia, com o objetivo de tornar mais eficaz os diferentes tipos de apoios concedidos.

No fundo, procura-se estabelecer uma autêntica parceria entre Entidades, em que cada uma delas é livre de estabelecer os parâmetros que determinam as características da sua ação. Assim a formulação de “pedidos” de apoio que se inserem unicamente na lógica de uma das partes (os clubes) será substituída por uma relação em que ambas as partes negoceiam a intervenção em projectos bem definidos. Respeitando inteiramente a natural independência de cada clube, a Autarquia sem deixar de tomar em consideração a especificidade da ação de cada um deles, define de forma transparente e equitativa, qual a orientação que entende que deve ser dada ao investimento dos dinheiros e outros meios públicos que lhe compete gerir.

Por outro lado, ao aceitar discutir criticamente os seus pontos de vista com os diretamente interessados, e proceder com eles a uma avaliação sistemática dos resultados das opções feitas, a Câmara Municipal do Seixal pretende reforçar a vida democrática do Concelho, dignificar a função







**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**ANEXO II**

**Critério de equidade a aplicar ao valor final do apoio financeiro apurado (ponto 2.4.2.1 das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo) para as atividades regulares dos clubes que decorrem nos Equipamentos Desportivos Municipais ou sob gestão municipal e para o qual foram definidos 6 intervalos de referência:**

**1º Cedências Gratuitas de valor Superior a 150.000€**

Redução de 22% ao total do valor do apoio financeiro calculado pela aplicação das Normas

**2º Cedências Gratuitas com valor atribuído no seguinte intervalo - Superior a 75.000€ e inferior ou = 150.000€**

Redução de 17% ao total do valor do apoio financeiro calculado pela aplicação das Normas

**3º Cedências Gratuitas com valor atribuído no seguinte intervalo - Superior a 37.500€ e inferior ou = 75.000€**

Redução de 12% ao total do valor do apoio financeiro calculado pela aplicação das Normas

**4º Cedências Gratuitas com valor atribuído no seguinte intervalo - Superior a 18.750€ e inferior ou = 37.500€**

Redução de 7% ao total do valor do apoio financeiro calculado pela aplicação das Normas

**5º Cedências Gratuitas com valor atribuído no seguinte intervalo - Superior a 9.375€ e inferior ou = 18.750€**

Redução de 2% ao total do valor do apoio financeiro calculado pela aplicação das Normas

**6ª Cedências Gratuitas de valor Inferior ou = 9.375€**

**Sem redução**

**FÓRMULA DE APURAMENTO DO VALOR DA CEDÊNCIA GRATUITA**

**VALOR MENSAL DA CEDÊNCIA GRATUITA = TEMPO DE UTILIZAÇÃO A MULTIPLICAR PELO VALOR DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DEFINIDO EM TARIFÁRIO MUNICIPAL, EXCETO TEMPOS UTILIZADOS PARA EVENTOS DESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA COLETIVIDADE.**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE TEMPOS E ESPAÇOS EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO MUNICIPAL (PONTO 2.4.2.3 DAS NORMAS REGULAMENTARES E CRITÉRIOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO)**

**1. Fases do Processo**

**1ª Fase:**

1. Entrega da candidatura;
2. Análise dos dados apresentados;
3. Atribuição de pontuação com base em critérios definidos no ponto 2 deste anexo.

**2ª Fase:**

Preenchimento da grelha de horários disponíveis, respeitando o resultado do passo 3 da 1ª fase

**3ª Fase:**

Reunião com todos os clubes, para ajustamentos a acordar entre os clubes, onde podem ocorrer trocas de horários e de espaços com base em acordo mútuo.

**2. Critérios / Valoração a atribuir aos elementos apresentados na candidatura para cada equipa (cada equipa candidata-se a 2 tempos – 3horas/ semana)**

**2.1 - N.º de Atletas por equipa - ponderação de 30%**

Número superior a 30 atletas = 10 pontos

Número entre 20 e 29 atletas = 7 pontos

Número entre 10 e 19 atletas = 5 pontos

Número entre 1 e 9 atletas = 2 pontos

0 Atletas = 0 pontos

**2.2 - Escalões Desportivos por equipa - ponderação de 30%**

Escalões com idades de 14 anos ou menos = 10 pontos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. (mh) 17

Escalões com idades entre 15 e 17 anos = 5 pontos  
Escalões com idades superiores a 18 anos = 4 pontos

**2.3 - Área Desportiva do Clube para a candidatura em causa - ponderação de 30%**

Sem espaço desportivo adaptado ao treino da modalidade = 10 pontos  
Com espaço descoberto adaptado ao treino da modalidade = 5 pontos  
Com espaço coberto adaptado ao treino da modalidade = 1 ponto

**2.4 - Modalidade - ponderação de 10% (Item a ser avaliado anualmente pela CMS)**

Desporto Adaptado = 10 pontos  
Voleibol = 8 pontos  
Andebol = 6 pontos  
Basquetebol = 6 pontos  
Futsal = 4 pontos  
Outras = 1 ponto

**3. Critérios de desempate:**

**1 – Priorização dos escalões femininos**

Dentro do intervalo de empate, no caso de existência de escalões femininos, estes serão priorizados e fixos no topo do intervalo.

**2 - % de ocupação dos tempos de treino da época anterior**

Os clubes com melhor ocupação serão priorizados em relação aos restantes, abaixo dos que fixaram mediante o critério de desempate 1. Isto irá resultar na aglutinação dos vários escalões do mesmo clube.

**3 - Média de utilizadores nos tempos de treino da época anterior**

Os clubes com melhor ocupação serão priorizados em relação aos restantes, abaixo dos que fixaram mediante o critério de desempate. Isto irá resultar na aglutinação dos vários escalões do mesmo clube.

**4 – Ordem de entrada das candidaturas**

As equipas serão priorizadas mediante a ordem de entrada das candidaturas que serão enviadas impreterivelmente por Email;

Os critérios de desempate irão sendo aplicados até ao momento em que os clubes estejam desempatados entre si. Assim, é bastante provável que não sejam todos aplicados.

O desempate através dos critérios irá resultar no aglutinamento dos vários escalões do mesmo clube. Assim, e para desfazer estes conjuntos, os escalões serão intervalados com os dos restantes clubes, criando assim, dentro do mesmo intervalo de empate, posições de escolha alternadas.

**ANEXO IV**

**CLASSIFICAÇÃO DO ÂMBITO DAS INICIATIVAS** (ponto 3.1.5 “Afirmção Desportiva do clube”, das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo)

**INICIATIVAS DE NÍVEL LOCAL:** Consideram-se iniciativas de nível local aquelas que a coletividade organiza localmente (âmbito concelhio) e de forma autónoma.

**INICIATIVAS DE NÍVEL REGIONAL:** Na abrangência do termo Regional, passam a ser considerados os distritos de Setúbal e Lisboa e dentro destes a AML (Área Metropolitana de Lisboa). Assim, e sempre que a organização de uma iniciativa tenha a colaboração de uma associação e a participação de



*P. Carlos*

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**mais de 50% de equipas/ participantes fora do concelho**, esta será considerada de Nível Regional.

**INICIATIVAS DE NÍVEL NACIONAL:** Consideram-se iniciativas de nível Nacional aquelas que envolvam o apoio da Federação da modalidade em causa e **quando participam mais de 50% de equipas/ participantes fora da região.**

**INICIATIVAS DE NÍVEL INTERNACIONAL:** Consideram-se iniciativas de nível internacional aquelas que envolvam o apoio das Federações Portuguesa e Internacional e/ ou a Associação Europeia da modalidade em causa e **quando participam mais de 25% de equipas/ participantes fora do país.**

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O senhor Vereador José Carlos Gomes**, esclareceu que as normas regulamentares e critérios ao movimento associativo visam racionar os apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal de acordo com vários objetivos. Enalteceu o trabalho desenvolvido.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a proposta como aprovada por unanimidade.

**8.Deliberação n.º 232/2017 – CMS – INSTITUTO NOVO SER. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"A Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando os recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentos euros) ao Instituto Novo Ser, para a manutenção do projeto "Concha de Esperança" que se constitui como resposta social importante e única no município às necessidades de pessoas socialmente vulneráveis, conforme proposta em anexo da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 27451 de 13 de junho de 2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Instituto Novo Ser – anexo n.º 695/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.13 – anexo n.º 696/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 284/VMC/17/2017 – 2017.06.23 – anexo n.º 697/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9.Deliberação n.º 233/2017 – CMS – DIA MUNDIAL DO IDOSO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**



P. Amh L

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“ Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, sem fins lucrativos, dinamiza o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexo n.º 698/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.05.31 – anexo n.º 699/2017.
- Informação de compromisso DESP: 288/VMC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 700/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10.Deliberação n.º 234/2017 – CMS – ALMOÇO DO I ENCONTRO DE EQUIPAS DE RUA DOS NPISA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA. CRIAR-T ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que o I Encontro de Equipas de Rua dos NPISA da Área Metropolitana de Lisboa constitui um Evento de grande relevância técnica e científica, e que o referido evento é organizado pela CRIAR-T Associação de solidariedade, em articulação com a Câmara Municipal do Seixal, enquanto entidade coordenadora do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo Seixal (NPISA Seixal).

A Intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à CRIAR-T Associação de Solidariedade, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 27431 de 13 de junho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 701/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.13 – anexo n.º 702/2017.
- Informação de compromisso PRP: 283/VCM/2017/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 703/2017.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

*Handwritten signature in blue ink*

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 235/2017 – CMS – CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO DO SEIXAL. PROJETO CESVIVER 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Casa do Educador do Concelho do Seixal sem fins lucrativos, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma participação financeira no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), conforme proposta em anexo.”

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal – anexo n.º 704/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.01 – anexo n.º 705/2017.
- Informação de compromisso PRP: 283/VCM/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 706/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12.Deliberação n.º 236/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS DO CONCELHO 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos seus serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que às associações de reformados do concelho, sem fins lucrativos, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

P. Am 12

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 707/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 708/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 709/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 710/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 711/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 712/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 713/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 714/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 715/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 716/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 717/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.05.31 – anexo n.º 718/2017.
- Informação de compromisso PRP: 101/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 719/2017.
- Informação de compromisso PRP: 3734/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 720/2017.
- Informação de compromisso PRP: 96/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 721/2017.
- Informação de compromisso PRP: 1977/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 722/2017.
- Informação de compromisso PRP: 2129/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 723/2017.
- Informação de compromisso PRP: 107/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 724/2017.
- Informação de compromisso PRP: 105/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 725/2017.
- Informação de compromisso PRP: 20544/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 726/2017.
- Informação de compromisso PRP: 103/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 727/2017.
- Informação de compromisso PRP: 104/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 728/2017.
- Informação de compromisso PRP: 106/DDSC/17/2017 – 2017.06.26 – anexo n.º 729/2017.

Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**- ADITAMENTO -**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação



C. (Amh)

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

pública. Concurso público para a empreitada de execução de sinalização horizontal na área do Município do Seixal. Processo n.º 07/DOTEP/2016. Caducidade da adjudicação. Aprovação.”.

**13. Deliberação n.º 237/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PROCESSO N.º 07/DOTEP/2016. CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

“ Na sequência da deliberação n.º 157/2017 – CMS, de 11 de maio de 2017, que determinou a adjudicação do concurso público para “Empreitada de execução de sinalização horizontal na área do Município do Seixal”, à empresa MASITRAVE – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda., NIPC 503 496 553, pelo valor global de € 179.820,94 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte euros e noventa e quatro centimos), acrescidos do IVA à taxa legal a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.001.2007/23 foram solicitados os documentos de habilitação, a serem entregues num prazo de 10 dias úteis.

Foi solicitada prorrogação de prazo para entrega, tendo sido aprovada em prazo igual findo o qual, a caução continuava sem ser entregue.

Assim, dando cumprimento ao art. 91º do CCP e não havendo outra proposta válida, propõe-se nos termos do n.º 1, do art. 91º do CCP, a caducidade da adjudicação, sendo dado um prazo para audiência prévia de 5 dias úteis ao adjudicatário.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público – 2017.05.30 – anexo n.º 730/2017.
- Informação da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público – 2017.06.02 – anexo n.º 731/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas do dia 30 de junho de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de junho de 2017

**A Secretária (Em substituição)**

  
\_\_\_\_\_  
**Carla Maria Ribeiro Dias.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 11
PRESIDÊNCIA.....	- 33
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 35
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 36
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 40
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 59
ADITAMENTO.....	- 62
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 63

.../...